

Banco Daycoval S.A.

Demonstrações Contábeis Consolidadas
do Conglomerado Prudencial Referentes
ao Semestre Findo em 30 de Junho de 2020
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Daycoval S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Daycoval S.A. ("Banco" ou "Conglomerado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional - CMN e pelas regulamentações complementares do Banco Central do Brasil - BACEN, descritos na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Daycoval S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis previstas na Resolução CMN nº 4.280/13 e nas regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Conglomerado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco foram elaboradas pela sua Administração para cumprir os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13 e das regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foi elaborado exclusivamente para o cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente, sem modificação, em 5 de agosto de 2020.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.280/13 e as regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e nº 3 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Conglomerado continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Conglomerado ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13 e das regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a norma brasileira NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conglomerado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conglomerado. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Conglomerado a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Conglomerado para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Conglomerado e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de setembro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

BALANÇOS PATRIMONIAIS - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência nota explicativa	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.968.676	2.591.663
Reservas no Banco Central do Brasil	5	95.358	67.220
Relações interfinanceiras		4.606	1.288
Instrumentos financeiros		31.898.138	29.931.881
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	2.073.199	2.651.429
Títulos e valores mobiliários	7	2.966.535	1.620.488
Derivativos	8	1.482.091	149.784
Carteira de crédito			
Operações de crédito	9	17.554.706	17.083.532
Arrendamento mercantil	9	1.150.083	1.050.561
Outros créditos com características de concessão de crédito	9	4.124.922	5.931.524
Carteira de câmbio	10	2.546.602	1.444.563
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.e	(1.369.218)	(1.294.579)
Operações de crédito		(1.253.710)	(1.118.655)
Operações de arrendamento mercantil		(15.707)	(19.787)
Outros créditos diversos		(99.801)	(156.137)
Créditos tributários	19.c	1.382.954	1.319.417
Devedores por depósitos em garantias de contingências		1.408.389	1.308.784
Fiscais	18.c	1.362.795	1.270.531
Cíveis	18.c	36.779	29.387
Trabalhistas	18.c	8.750	8.698
Outros		65	168
Outros créditos		235.045	321.286
Rendas a receber		22.219	20.373
Negociação e intermediação de valores		455	3.756
Diversos	11	212.371	297.157
Outros valores e bens	12	138.478	134.132
Bens não de uso próprio		129.147	117.229
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(12.723)	(8.338)
Despesas pagas antecipadamente		22.054	25.241
Investimentos		967.929	959.682
Participações em controladas	14	908.400	884.868
Outros investimentos		59.529	74.814
Imobilizado de uso	15	66.637	68.274
Outras imobilizações de uso		110.371	106.864
(Depreciações acumuladas)		(43.734)	(38.590)
TOTAL DO ATIVO		40.796.992	35.409.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência nota explicativa	2020	2019
Instrumentos financeiros		33.632.685	28.311.907
Depósitos	16.a	9.653.744	8.395.141
Operações compromissadas	16.a	1.828.932	2.517.947
Emissões de títulos	16.a	15.360.572	12.629.252
No Brasil		12.950.087	11.217.709
No Exterior		2.410.485	1.411.543
Obrigações por empréstimos	16.a	4.025.984	3.462.187
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	16.a	183.935	225.216
Dívidas subordinadas	16.a	454.440	158.095
Derivativos	8	43.952	106.267
Carteira de câmbio	10	2.081.126	817.802
Relações interfinanceiras e interdependências		106.624	144.878
Obrigações		395.782	758.554
Sociais e estatutárias	17.a	93.481	208.056
Fiscais e previdenciárias	17.b	302.301	550.498
Provisões para riscos	18	1.813.688	1.775.562
Fiscais		1.589.642	1.530.665
Cíveis		156.840	185.240
Trabalhistas		67.206	59.657
Provisão para garantias financeiras prestadas	9.e	32.364	25.007
Obrigações fiscais diferidas	19.c	388.222	266.897
Outras obrigações		228.087	349.354
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		11.951	9.004
Negociação e intermediação de valores		210	2.625
Diversas	17.c	215.926	337.725
Resultado de exercícios futuros		78.799	81.730
Patrimônio líquido	20	4.120.741	3.695.159
Capital social		3.557.260	2.253.595
Reservas de capital		279	1.142
Reservas de lucros		32.753	1.427.789
Outros resultados abrangentes		(2.073)	12.633
Lucros acumulados		532.522	-
TOTAL DO PASSIVO		40.796.992	35.409.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
 PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
 (Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.874.195	1.961.871
Carteira de crédito	21.a	2.138.126	1.817.690
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	21.b	1.638.072	(32.318)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.c	71.753	112.364
Câmbio	21.d	24.344	62.789
Venda ou transferência de ativos financeiros		1.900	1.346
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.091.092)	(571.728)
Depósitos interfinanceiros e a prazo	21.e	(140.331)	(153.040)
Emissões de títulos no Brasil e no exterior	21.e	(891.509)	(392.765)
Obrigações por empréstimos e repasses	21.f	(1.059.252)	(25.923)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.783.103	1.390.143
DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	9.e	(259.837)	(342.053)
Carteira de crédito		(217.108)	(282.943)
Outros créditos		(35.372)	(63.364)
Avais e fianças		(7.357)	4.254
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.523.266	1.048.090
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		(433.026)	(460.451)
Receitas de prestação de serviços		99.044	89.988
Despesas de pessoal	21.g	(209.227)	(176.612)
Outras despesas administrativas	21.h	(258.934)	(254.811)
Despesas tributárias	19.a.ii	(91.689)	(76.115)
Resultado de participação em controladas	14.a	28.757	17.655
Outras receitas e despesas operacionais	21.i	2.590	(18.776)
Despesas de depreciação e amortização		(5.352)	(5.214)
Despesas com provisões para riscos			
Fiscais		(19.065)	(38.435)
Cíveis		28.399	10.409
Trabalhistas		(7.549)	(8.540)
RESULTADO OPERACIONAL		1.090.240	587.639
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(3.932)	3.473
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		1.086.308	591.112
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19.a.i	(374.844)	(171.719)
Provisão para imposto de renda		(175.479)	(125.585)
Provisão para contribuição social		(134.005)	(82.493)
Ativo (passivo) fiscal diferido		(65.360)	36.359
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		(56.401)	(40.645)
LUCRO LÍQUIDO		655.063	378.748
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	20.f		
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - BÁSICO			
Ações ordinárias		0,3465	0,2003
Ações preferenciais		0,3465	0,2003
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - DILUÍDO			
Ações ordinárias		0,3465	0,2003
Ações preferenciais		0,3465	0,2003
MÉDIA PONDERADA DE QUANTIDADE DE AÇÕES - BÁSICA			
Ações ordinárias		1.323.471.042	1.323.471.042
Ações preferenciais		567.201.876	567.201.876
MÉDIA PONDERADA DE QUANTIDADE DE AÇÕES - DILUÍDA			
Ações ordinárias		1.323.471.042	1.323.471.042
Ações preferenciais		567.201.876	567.201.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)**

	30/06/2020	30/06/2019
LUCRO LÍQUIDO	655.063	378.748
Outros resultados abrangentes	(14.706)	7.361
Atribuídos ao Controlador	(16.833)	6.342
Atribuídos a empresas controladas	(5.447)	2.613
Impostos diferidos sobre ajustes de avaliação patrimonial		
Atribuídos ao Controlador	7.574	(1.594)
TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	640.357	386.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Reservas especiais de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
					Legal	Estatutárias				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		2.253.595	-	1.142	254.751	1.047.772	125.266	12.633	-	3.695.159
Aumento de capital	20.b	-	1.303.665	(1.142)	(254.751)	(1.047.772)	-	-	-	-
Aumento de capital - homologado pelo BACEN	20.b	1.303.665	(1.303.665)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado -										
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	(14.706)	-	(14.706)
Atualização de títulos patrimoniais		-	-	279	-	-	-	-	-	279
Dividendos adicionais propostos	20.d.iii	-	-	-	-	-	(125.266)	-	-	(125.266)
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	655.063	655.063
Destinações:										
Reserva legal	20.e	-	-	-	32.753	-	-	-	(32.753)	-
Juros sobre o capital próprio	20.d.ii	-	-	-	-	-	-	-	(89.788)	(89.788)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2020		3.557.260	-	279	32.753	-	-	(2.073)	532.522	4.120.741
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		2.253.595	-	-	203.739	775.687	-	4.017	-	3.237.038
Ajustes ao valor de mercado -										
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	7.361	-	7.361
Atualização de títulos patrimoniais		-	-	1.142	-	-	-	-	-	1.142
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	378.748	378.748
Destinações:										
Reserva legal	20.e	-	-	-	18.937	-	-	-	(18.937)	-
Juros sobre o capital próprio	20.d.ii	-	-	-	-	-	-	-	(106.290)	(106.290)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2019		2.253.595	-	1.142	222.676	775.687	-	11.378	253.521	3.517.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
 PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
 (Em milhares de reais - R\$)**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	655.063	378.748
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO		
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciações e amortizações	5.352	5.214
Impostos diferidos	65.360	(46.006)
Provisão para riscos	38.126	70.603
Provisão para avais e fianças concedidos	7.357	(4.254)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	317.662	310.760
Provisão para arrendamentos mercantis de liquidação duvidosa	(4.080)	6.260
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(61.102)	29.287
Provisão para outros créditos diversos	4.766	(2.226)
Provisão para perdas em outros valores e bens	4.385	324
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(93.708)	(22.508)
Resultado na alienação de ativo permanente	4.956	381
Resultado de participações em controladas e coligadas	(28.757)	(17.655)
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	260.317	330.180
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	915.380	708.928
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	1.084.671	948.591
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(181.729)	(123.001)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.824.465)	625.364
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e Reservas no Banco Central	(69.710)	(11.769)
(Aumento) Redução da carteira de crédito	(729.436)	(1.445.587)
(Aumento) Redução em outros créditos	687.485	(570.622)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(8.732)	(16.242)
Aumento (Redução) em depósitos	1.258.602	1.474.203
Aumento (Redução) em operações compromissadas	70.944	45.566
Aumento (Redução) em emissões de títulos	1.966.111	855.398
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	11.821	(47.340)
Aumento (Redução) em outras obrigações	1.341.289	247.197
Imposto de renda e contribuição social pagos	(434.578)	(71.621)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	(2.931)	(12.955)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.000.051	1.657.519
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado de uso	(4.908)	(1.539)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.908)	(1.539)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (Redução) em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	765.209	151.509
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	513.493	(677.908)
Aumento (Redução) em dívidas subordinadas	296.345	5.567
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(286.885)	(54.794)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.288.162	(575.626)
VARIAÇÃO CAMBIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.708	22.508
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.377.013	1.102.862
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	2.591.663	2.167.704
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	5.968.676	3.270.566
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.377.013	1.102.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. ("Banco" ou "Daycoval") é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento, de crédito e financiamento e, por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na carteira de arrendamento mercantil, administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

a) Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, aprovadas pela Administração em 14 de setembro de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem elaborar e apresentar demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes:

- i Instituições financeiras;
- ii Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- iii Administradoras de consórcio;
- iv Instituições de pagamento;
- v Sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo;
- vi Outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos incisos de a) a e); e
- vii Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Em 13 de março de 2014, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.701, que determinou os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.720/19 e na Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações financeiras seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas.

A divulgação das Demonstrações Contábeis, de forma comparativa, passa a ser apresentada da seguinte forma: (i) o balanço patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o balanço patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; (ii) as demais demonstrações devem ser comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e (iii) as notas explicativas necessárias para o correto entendimento devem ser apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

O Daycoval adota critérios de apresentação em suas demonstrações contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.720/19, e normativas complementares, em vigor desde 1º de janeiro de 2020, para os quais destacamos:

Balço patrimonial

- i Adoção do novo formato de apresentação das demonstrações contábeis estabelecido pela Resolução CMN nº 4.720/2019, com a apresentação das contas do Balço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes, estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme opção prevista no Artigo 5º da Circular BACEN nº 3.959/19.
- ii Apresentação da rubrica de caixa e equivalentes de caixa com a consolidação das seguintes rubricas contábeis: (i) disponibilidades; (ii) aplicações no mercado aberto - posição bancada; e (iii) aplicações e moedas estrangeiras. Os ativos financeiros apresentados nesta rubrica possuem vencimento em até 90 dias após a data das demonstrações contábeis.
- iii Apresentação do total de Reservas no Banco Central do Brasil.
- iv Apresentação da rubrica "Instrumentos financeiros", ativos e passivos.
- v Carteira de crédito:
 - Operações de arrendamento mercantil pelo método financeiro, o que resulta na apresentação destas operações a valor presente, com a eliminação das rubricas de imobilizado de arrendamento e de valor residual garantido (VRG);
 - Compra de direitos creditórios, reclassificados da rubrica de "Ativos - Diversos" para a rubrica de "Outros créditos diversos".
- vi Apresentação das rubricas de "Créditos tributários" e "Devedores por depósitos em garantias de contingências" segregadas da rubrica de "Outros créditos - diversos", bem como das rubricas de "Obrigações fiscais diferidas" e de "Provisões para riscos" segregadas das rubricas de "Fiscais e Previdenciárias" e de "Outras obrigações", respectivamente.

Demonstrações do Resultado

- i A receita de operações de crédito passa a ser composta: (i) pelo resultado das operações de arrendamento mercantil e pela receita de compra de direitos creditórios, esta última anteriormente classificada na rubrica de "Outras receitas operacionais"; e (ii) adiantamentos sobre contratos de câmbio, reclassificados da rubrica "Operações de Câmbio", exceto as receitas e despesas decorrentes das diferenças de taxas incidentes sobre os montantes representativos de moedas estrangeiras, apresentadas como resultado de "Câmbio".
- ii Destaque para o resultado de intermediação financeira antes da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- iii As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa passam a abranger provisões para outros créditos incorporadas à Carteira de Crédito Ampliada e para as operações de Garantias Financeiras prestadas.
- iv Outras receitas e despesas operacionais passam a ser apresentadas em rubrica única.
- iv Apresentação destacada das rubricas de "Despesas de depreciação e amortização" e "Despesas com provisões para riscos" que, anteriormente, eram apresentadas na rubrica de "Despesas operacionais".
- v Apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente, em sequência à Demonstração do Resultado.

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.720/19
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.636/18
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo ⁽¹⁾	4.748/19

(1) A Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração do Banco na sua gestão.

c) Consolidação

No processo de consolidação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, o Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. e os fundos de investimento adquiridos com retenção substancial de riscos e benefícios foram eliminados.

Essas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial excluem demonstrações de determinadas entidades qualificadas como partes relacionadas, de forma diferente das Demonstrações Contábeis Consolidadas para fins gerais requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais foram divulgadas em 05 de agosto de 2020, no sítio do Daycoval com o endereço:

<https://ri.daycoval.com.br/pt/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras>

O quadro abaixo apresenta as entidades controladas direta ou indiretamente, que não foram incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, por não atenderem às especificações mencionadas no artigo 1º da Resolução CMN 4.280/13:

	% de Participação	
	30/06/2020	31/12/2019
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. ("Daycoval Asset")	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional, de apresentação, transações em moedas estrangeiras e equivalência patrimonial de entidades sediadas no exterior:

i Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Daycoval, estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a sua moeda funcional e de apresentação. Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.524/16 o Daycoval definiu que a moeda funcional e de apresentação para cada uma de suas controladas direta e indiretamente, incluindo entidades sediadas no exterior, também será em Reais (R\$).

ii Conversão das transações em moeda estrangeira

Caso as investidas no exterior realizem transações em moeda diferente de suas respectivas moedas funcionais, estas transações serão convertidas aplicando-se as taxas de câmbio do respectivo balancete ou balanço para os itens monetários, ativos e passivos avaliados a valor justo e para os itens não classificados como monetários.

iii Equivalência patrimonial de entidades sediadas no exterior

A equivalência patrimonial das entidades sediadas no exterior, cuja moeda funcional está definida no item "i" acima, é reconhecida diretamente nas demonstrações de resultado do Daycoval na rubrica de "Resultado de equivalência patrimonial".

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 4.720/19, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

A composição do Caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

i Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição das Aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 6.

ii Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgada por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.

- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor justo (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.

- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

- As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados como receita quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 7.a e 7.b.

iii Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de swap, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:

- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor justo na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizados como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.

- Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor justo na rubrica de "Negociação e intermediação de valores" no ativo ou no passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

- Operações de swap e termo de moeda ("NDF") - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor justo na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

- Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor justo, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor justo, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge - em conta de receita ou despesa, no resultado.

- Instrumentos financeiros derivativos considerados como hedge - são classificados como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa.

Os hedges de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de hedge e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os hedges de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

A composição dos Instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais de ativos e passivos e em contas de compensação, está apresentada na Nota 8.

iv Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O modelo de mensuração do valor justo de instrumentos financeiros ativos e passivos, incluindo os derivativos, desenvolvidos pela Administração, leva em consideração o cenário econômico, a coleta de indicadores e preços praticados no mercado, aplicáveis a estes instrumentos na data do balanço. O valor de liquidação destes instrumentos financeiros poderá ser diferentes dos valores estimados.

e) Operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil e provisão para perdas associadas ao risco de crédito destes instrumentos

Operações de arrendamento mercantil são reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro.

As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao seu nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

Em complemento aos níveis mínimos de provisão mencionados na Resolução nº 2.682/99, e alterações posteriores, o Daycoval constitui também provisão para risco de crédito adicional, calculada com base em metodologia de avaliação e monitoramento de risco de crédito periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

As provisões para perdas associadas ao risco de crédito são constituídas em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está em conformidade com normas e instruções emanadas pelo CMN e Bacen.

Ainda conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível "H", permanecem nessa classificação por 180 dias quando, então, são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que se encontravam classificadas na data de sua renegociação. Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes e observáveis justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

As operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, são mensurados pelo seu custo amortizado.

A composição das operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, bem como da provisão para perdas associadas ao risco de crédito destes instrumentos, estão apresentadas na Nota 9.

f) Baixa de ativos financeiros

A baixa de um ativo financeiro, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro que deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada, utilizando-se como metodologia a comparação da exposição do Daycoval, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada.

g) Operações de câmbio (ativas e passivas)

As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais auferidas em base "pró-rata" dia.

A composição das operações de câmbio (ativas e passivas) está apresentada na Nota 10.

h) Despesas pagas antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente referentes às comissões pagas aos correspondentes bancários são controladas por contrato e foram reconhecidas como despesa na rubrica de "Outras despesas administrativas".

As demais despesas pagas antecipadamente, referentes às despesas de emissão de títulos, no Brasil ou no exterior, bem como aquelas relacionadas às captações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), são reconhecidas "pró-rata temporis" de acordo com o prazo de vigência destas captações.

As despesas pagas antecipadamente estão apresentadas na Nota 12.

i) Participações em controladas

As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.

A composição das participações em controladas está apresentada na Nota 14.

j) Outros investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

É reconhecido com base em seu custo de aquisição, mensalmente ajustado por suas respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10% ao ano; sistemas de transporte - 10% e 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

A composição do imobilizado de uso está apresentada na Nota 15.

l) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (impairment)

É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e de "Outros créditos - créditos tributários", são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Em 30 de junho de 2020, a provisão para redução do valor recuperável dos bens não de uso próprio monta R\$12.723 (R\$8.338 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 12). Não foram identificadas evidências de redução ao valor recuperável dos demais ativos não financeiros.

m) Captações

Os depósitos, emissão de títulos no Brasil e exterior e as obrigações por empréstimos e repasses, são reconhecidas com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base "*pro rata temporis*". Os aceites por emissão de títulos no exterior e as obrigações por empréstimos no exterior, também são acrescidas de variação cambial calculada com base na cotação da moeda estrangeira, divulgada pelo BACEN, na data do balanço.

As emissões e obrigações por empréstimos no exterior, objeto de proteção contábil (*hedge accounting*) de risco de mercado, são mensurados por seu valor justo na data do balanço e, os efeitos desta mensuração reconhecidos nas demonstrações de resultado.

A composição das captações está apresentada na Nota 16.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e trabalhistas)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma:

i Ativo contingente

É um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente somente é reconhecido nas demonstrações contábeis quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, é somente divulgado nas demonstrações contábeis.

ii Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas quando derivam de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar essas obrigações e que possa ser feita estimativa confiável de seu valor e, também, levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais.

iii Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

São demandas judiciais que estão sendo contestadas sobre sua legalidade e constitucionalidade que envolvem alguns tributos e contribuições. O montante discutido é identificado, provisionado em sua integralidade e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos.

A composição dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais está apresentada na Nota 18.

o) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02, são atendidos.

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 19.a.i e 19.c.

A realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 19.d.

p) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Circular BACEN nº 3.959/19.

O lucro por ação está apresentado nas "Demonstrações de resultado" e na Nota 20.f.

q) Remuneração do capital próprio

A Resolução CMN nº 4.706/18, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, que deve ser reconhecidas a partir do momento em que seja declarada ou proposta e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

A remuneração do capital próprio está apresentada na Nota 20.d.

r) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como:

- i As taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento;
- ii Amortizações de ativos diferidos;
- iii Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa;
- iv Avaliação de instrumentos financeiros; e
- v Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes.

Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	222.727	363.417
Aplicações no mercado aberto ⁽¹⁾	5.487.002	1.898.150
Aplicações em moedas estrangeiras ⁽²⁾	258.947	330.096
Total	5.968.676	2.591.663

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o total de "Caixa e equivalentes de caixa", não contemplam as posições das aplicações interfinanceiras - posição financiada.

(2) Referem-se às aplicações em moedas estrangeiras com vencimento em até 90 dias da data da aplicação.

5 - RESERVAS NO BANCO CENTRAL

	30/06/2020	31/12/2019
Reservas compulsórias em espécie sobre Depósitos à vista	85.733	60.377
Recolhimentos obrigatórios		
Outros recolhimentos obrigatórios	9.625	6.843
Total	95.358	67.220

6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020				Total	31/12/2019 Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 5 anos		
Aplicações no mercado aberto						
Títulos públicos federais	1.565.540	-	-	-	1.565.540	2.325.499
Depósitos interfinanceiros	403.099	100.992	3.568	-	507.659	325.930
Total em 30/06/2020	1.968.639	100.992	3.568	-	2.073.199	2.651.429
Total em 31/12/2019	2.325.499	315.124	3.682	7.124	2.651.429	

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor de curva	Ajuste a valor justo no:		Valor justo ⁽¹⁾	Valor de curva	Valor justo ⁽¹⁾
Resultado		Patrimônio líquido				
Livre negociação	312.551	(5.097)	-	307.454	218.185	218.174
Carteira própria	71.440	(567)	-	70.873	25.713	25.693
Debêntures	16.982	(546)	-	16.436	25.713	25.693
Letras Financeiras	54.458	(21)	-	54.437	-	-
Vinculados a compromisso de recompra	241.111	(4.530)	-	236.581	192.472	192.481
Debêntures	241.111	(4.530)	-	236.581	192.472	192.481
Disponíveis para venda	2.643.347	-	(793)	2.642.554	1.388.290	1.390.149
Carteira própria	2.138.948	-	(662)	2.138.286	1.081.217	1.083.103
Letras financeiras do tesouro	2.119.316	-	(621)	2.118.695	1.013.768	1.013.656
Letras do tesouro nacional	834	-	39	873	809	815
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	208	224
Cotas de fundo de investimento	8.563	-	(388)	8.175	18.997	18.997
Títulos e valores mobiliários no exterior	8.503	-	295	8.798	45.478	47.533
Debêntures	1.646	-	16	1.662	1.871	1.793
Certificados de recebíveis do agronegócio	86	-	(3)	83	86	85
Vinculados a compromisso de recompra	22.378	-	(10)	22.368	-	-
Letras financeiras do tesouro	22.378	-	(10)	22.368	-	-
Vinculados à prestação de garantias ⁽²⁾	482.021	-	(121)	481.900	307.073	307.046
Letras financeiras do tesouro	482.021	-	(121)	481.900	307.073	307.046
Mantidos até o vencimento ⁽³⁾	16.527	-	-	16.527	12.165	12.165
Carteira própria	16.527	-	-	16.527	12.165	12.165
Títulos públicos de outros países	16.527	-	-	16.527	12.165	12.165
Total em 30/06/2020	2.972.425	(5.097)	(793)	2.966.535	1.618.640	1.620.488
Livre negociação	218.185	(11)	-	218.174		
Disponíveis para venda	1.388.290	-	1.859	1.390.149		
Mantidos até o vencimento	12.165	-	-	12.165		
Total em 31/12/2019	1.618.640	(11)	1.859	1.620.488		

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento nos quais o Banco mantém aplicações, pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior e, quando aplicável com base em modelos de fluxo de caixa

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se a títulos e valores mobiliários vinculados às operações realizadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, no montante de R\$481.900 (R\$307.046 em 31 de dezembro de 2019).

(3) Para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento, o valor justo refere-se ao seu valor inicial ajustado pelos juros reconhecidos no período.

b) Composição por prazo

	30/06/2020					31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor justo	Valor justo
Títulos públicos federais	33.742	1.364	522.923	604.439	1.461.368	2.623.836	1.321.741
Letras financeiras do tesouro	33.742	1.364	522.923	603.566	1.461.368	2.622.963	1.320.702
Letras do tesouro nacional	-	-	-	873	-	873	815
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	224
Títulos e valores mobiliários no exterior	249	101	8.549	-	16.426	25.325	59.698
Eurobonds e assemelhados	249	-	8.549	-	-	8.798	47.534
Títulos públicos de outros países	-	101	-	-	16.426	16.527	12.164
Títulos privados	25.013	282.441	83	-	1.662	309.199	220.052
Debêntures ⁽¹⁾	-	253.017	-	-	1.662	254.679	219.967
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	-	83	-	-	83	85
Letras financeiras	25.013	29.424	-	-	-	54.437	-
Cotas de fundos de investimento	8.175	-	-	-	-	8.175	18.997
Fundos de investimento em renda fixa	456	-	-	-	-	456	12.050
Fundos de investimento imobiliário	5.442	-	-	-	-	5.442	5.043
Outros fundos de investimento	2.277	-	-	-	-	2.277	1.904
Total	67.179	283.906	531.555	604.439	1.479.456	2.966.535	1.620.488

(1) Conforme previsto no parágrafo único do Artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para Negociação", estão sendo apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com estes instrumentos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de hedge para as demais áreas.

Os principais instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Daycoval são:

- Contratos de mercado futuro - compromissos para comprar ou vender, taxa de juros e de moedas estrangeiras em uma data futura a um preço ou rentabilidade determinados, e podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega física do ativo objeto do contrato. O valor de referência ("notional") representa o valor de referência do contrato. Diariamente são liquidados os ajustes referentes às variações no preço dos ativos objeto dos contratos.
- Contratos a termo - contratos a termo de câmbio representam contratos para a troca da moeda, por um preço contratado em uma data de liquidação futura acordada, podendo haver entrega física ou apenas a liquidação financeira da diferença entre os preços das moedas objeto do contrato ("Non deliverable forwards - NDF").
- Contratos de troca de indexadores ("Swaps") - são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras (quando possuem mais de um fluxo de pagamento), o diferencial entre dois indicadores financeiros estipulados e distintos (taxas de juros, moeda estrangeira, índices de inflação, entre outros) sobre um valor de referência ("Notional") de principal.
- Opções - Contratos de opção dão ao comprador o direito, mediante o pagamento de um prêmio, e ao vendedor (lançador) a obrigação, mediante o recebimento de um prêmio, de comprar ou vender um ativo financeiro (índices de juros, ações, moedas, dentre outros) um prazo limitado a um preço contratado.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos entre as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial.

i Operações de hedge

A estratégia de hedge é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de hedge, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de hedge são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O Banco possui estrutura de hedge contábil de risco de mercado, com o objetivo de compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado referentes à flutuação de moeda estrangeira (variação do dólar norte-americano e do euro) e da taxa de juros Libor de suas captações realizadas no exterior (itens objeto de hedge) registradas na rubrica de "Emissões no exterior" (Nota 16.b) e "Obrigações por empréstimos no exterior" (Nota 16.b).

O quadro a seguir apresenta resumo da estrutura de hedge de risco de mercado:

30/06/2020				Variação no valor de mercado do		Efetividade
Item objeto de hedge	Vencimento	Valor do principal	Instrumento de hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	
Emissão no exterior	13/12/2024	USD 350.000	Swap	(499.314)	585.138	117,19%
Captação IIC - A/B Loan	15/07/2020	USD 20.000	Swap	(27.183)	27.299	100,43%
Captação IFC	15/03/2022	USD 110.000	Swap	(298.085)	298.756	100,23%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2023	USD 150.000	Swap	(194.457)	212.325	109,19%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	USD 253.000	Swap	(349.692)	361.930	103,50%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	€ 25.000	Swap	(39.868)	38.991	97,80%
				(1.408.599)	1.524.439	

31/12/2019				Variação no valor justo do		Efetividade
Item objeto de hedge	Vencimento	Valor do principal	Instrumento de hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	
Emissão no exterior	13/12/2024	USD 350.000	Swap	29.628	(36.218)	122,24%
Captação IIC - A/B Loan	15/07/2020	USD 20.000	Swap	(19.590)	19.577	99,93%
Captação IFC	15/03/2022	USD 110.000	Swap	(155.967)	153.563	98,46%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2023	USD 150.000	Swap	6.755	(7.038)	104,19%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	USD 253.000	Swap	11.410	(11.370)	99,65%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	€ 25.000	Swap	1.084	(1.090)	100,55%
				(126.680)	117.424	

A estrutura de hedge contábil destas operações foi constituída associando-se um contrato de Swap do tipo Fluxo de Caixa, para cada fluxo de pagamento das captações, seja de juros ou de principal e juros, sendo a posição ativa do Banco idêntica à remuneração dos contratos de captação.

a) Composição dos montantes de diferenciais, a receber e a pagar, registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Derivativos":

	30/06/2020							31/12/2019			
	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativo	1.383.985	98.106	1.482.091	123.016	55.637	552.998	748.389	2.051	137.545	12.239	149.784
Derivativos	1.383.985	98.106	1.482.091	123.016	55.637	552.998	748.389	2.051	137.545	12.239	149.784
Operações de <i>swap</i> - diferencial a receber	1.210.738	79.210	1.289.948	12.724	1.883	526.544	746.746	2.051	105.734	11.059	116.793
Termo de moeda (" <i>NDF</i> ") - diferencial a receber	165.867	16.879	182.746	102.539	53.215	25.349	1.643	-	20.468	1.242	21.710
Prêmios pagos por compra de opções de compra	210	2.017	2.227	583	539	1.105	-	-	2.625	(62)	2.563
Futuros de cupom cambial (DDI)	770	-	770	770	-	-	-	-	6.039	-	6.039
Futuros de dólar (DOL)	6.383	-	6.383	6.383	-	-	-	-	2.595	-	2.595
Futuros de juros (DI)	15	-	15	15	-	-	-	-	82	-	82
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	2	-	2	2	-	-	-	-	2	-	2
Passivo	43.134	818	43.952	28.437	12.573	2.337	605	-	76.401	29.866	106.267
Derivativos	43.134	818	43.952	28.437	12.573	2.337	605	-	76.401	29.866	106.267
Operações de <i>swap</i> - diferencial a pagar	12.814	(502)	12.312	1.156	9.497	1.054	605	-	46.634	27.691	74.325
Termo de moeda (" <i>NDF</i> ") - diferencial a pagar	22.172	(454)	21.718	19.003	2.537	178	-	-	20.719	3.368	24.087
Prêmios recebidos por venda de opções de compra	453	1.774	2.227	583	539	1.105	-	-	3.756	(1.193)	2.563
Futuros de cupom cambial (DDI)	4.743	-	4.743	4.743	-	-	-	-	1.849	-	1.849
Futuros de dólar (DOL)	634	-	634	634	-	-	-	-	777	-	777
Futuros de juros (DI)	2.315	-	2.315	2.315	-	-	-	-	2.659	-	2.659
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	3	-	3	3	-	-	-	-	7	-	7

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte ao valor justo:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Futuros	7.170	7.695	8.718	5.292
B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão	7.170	7.695	8.718	5.292
Swap	1.289.948	12.312	116.793	74.325
Instituições financeiras	1.271.815	-	108.276	74.035
Pessoas jurídicas	18.133	12.312	8.517	290
Termo ("NDF")	182.746	21.718	21.710	24.087
Instituições financeiras	-	-	-	711
Pessoas jurídicas	182.746	21.718	21.710	23.376
Opções	2.227	2,227	2,563	2,563
Instituições financeiras	-	2,227	-	2,563
Pessoas jurídicas	2,227	-	2,563	-

c) Composição dos valores de referência ("Notional") registrados em contas de compensação, por tipo de estratégia, de contrato e de indexadores de referência:

	30/06/2020					Total	31/12/2019 Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Swap							
Ativo							
Estratégia de proteção patrimonial ("hedge accounting")	15.971	-	1.375.549	2.052.505	-	3.444.025	365.711
Dólar x CDI	-	-	-	1.442.055	-	1.442.055	-
Dólar x Taxa pré-fixada	-	-	1.028.951	-	-	1.028.951	-
Taxa Libor x CDI	15.971	-	233.160	610.450	-	859.581	365.711
Euro x Taxa pré-fixada	-	-	113.438	-	-	113.438	-
Estratégia de negociação ("trading")	1.583	4.649	11.274	10.829	2.557	30.892	113.119
Dólar x CDI	1.583	4.649	11.274	10.829	2.557	30.892	29.835
Taxa pré-fixada x Dólar	-	-	-	-	-	-	46.357
CDI x Dólar	-	-	-	-	-	-	35.790
CDI x Euro	-	-	-	-	-	-	1.137
Passivo							
Estratégia de proteção patrimonial ("hedge accounting")	-	-	-	-	-	-	3.194.894
Dólar x CDI	-	-	-	-	-	-	1.442.055
Dólar x Taxa pré-fixada	-	-	-	-	-	-	1.028.951
Taxa Libor x CDI	-	-	-	-	-	-	610.450
Euro x Taxa pré-fixada	-	-	-	-	-	-	113.438
Estratégia de negociação ("trading")	5.349	31.913	4.346	18.254	-	59.862	25.375
Dólar x CDI	-	-	-	-	-	-	4.263
Taxa pré-fixada x Dólar	4.034	31.913	4.346	-	-	40.293	735
CDI X Dólar	1.315	-	-	-	-	1.315	-
CDI X Taxa pré-fixada	-	-	-	18.254	-	18.254	20.377
Termo ("NDF")	1.655.352	342.829	86.524	3.789	-	2.088.494	1.613.457
Posição comprada	439.657	285.140	86.524	3.789	-	815.110	1.123.599
Posição vendida	1.215.695	57.689	-	-	-	1.273.384	489.858
Futuros	3.682.564	5.212.028	2.261.246	529.872	-	11.685.710	7.408.633
Posição comprada	1.497.121	1.452.953	10.919	358.137	-	3.319.130	589.800
Futuros de cupom cambial (DDI)	138.347	1.176.461	-	358.137	-	1.672.945	379.031
Futuros de dólar (DOL)	1.358.774	272.520	-	-	-	1.631.294	2.015
Futuros de juros (DI)	-	3.972	10.919	-	-	14.891	208.754
Posição vendida	2.185.443	3.759.075	2.250.327	171.735	-	8.366.580	6.818.833
Futuros de cupom cambial (DDI)	937.972	240.328	194.465	31.249	-	1.404.014	839.645
Futuros de dólar (DOL)	-	-	-	-	-	-	291.627
Futuros de juros (DI)	1.245.472	3.516.077	2.049.323	140.486	-	6.951.358	5.676.017
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	1.999	2.670	6.539	-	-	11.208	11.544
Opções	2.945	5.119	5.186	-	-	13.250	144.101
Posição comprada	1.385	2.501	2.252	-	-	6.138	68.825
Moeda estrangeira	1.385	2.501	2.252	-	-	6.138	68.825
Posição vendida	1.560	2.618	2.934	-	-	7.112	75.276
Moeda estrangeira	1.560	2.618	2.934	-	-	7.112	75.276

9 - CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Resumo da carteira de crédito e da carteira de crédito ampliada

	30/06/2020	31/12/2019
Operações de crédito	17.554.706	17.083.532
Arrendamento mercantil	1.150.083	1.050.561
Outros créditos com características de concessão de crédito	4.124.922	5.931.524
Rendas a receber de adiantamento concedidos (Nota 10 - Câmbio Ativo)	11.076	14.258
Importação financiada (Nota 10 - Câmbio Passivo)	6.481	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 10 - Câmbio Passivo)	559.648	604.635
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 10 - Câmbio Passivo)	(1.359)	(730)
Total da carteira de crédito	23.405.557	24.683.780
Garantias financeiras prestadas	2.604.196	2.675.832
Total da carteira de crédito ampliada	26.009.753	27.359.612

b) Composição da carteira com características de concessão de crédito

i Por segmento, tipo de operação e nível de risco

30/06/2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Segmento empresas	3.028.747	3.244.800	7.361.360	801.891	295.958	88.706	74.296	22.802	280.629	15.199.189
Empréstimos	116.603	818.838	4.035.853	539.214	239.730	64.258	64.716	14.646	231.610	6.125.468
Títulos descontados	-	518.375	724.278	36.668	11.081	6.982	3.486	7.176	5.694	1.313.740
Financiamentos	80.352	338.520	803.747	77.079	18.855	11.236	1.886	-	22.562	1.354.237
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	86.617	172.028	1.570	-	-	-	-	5.638	265.853
Devedores por compra de valores e bens	-	280	2.390	321	-	-	-	-	-	2.991
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	2.398.577	868.087	631.211	53.404	11.767	2.578	1.647	721	7.837	3.975.829
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	23.630	-	-	-	-	-	-	-	23.630
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	119.324	430.315	15.444	511	-	-	243	3.528	569.365
Arrendamento mercantil	192.092	470.373	551.261	77.403	14.014	3.652	2.561	16	3.760	1.315.132
Financiamentos a importação	241.123	756	10.277	788	-	-	-	-	-	252.944
Segmento varejo	-	4.226.089	2.025.935	1.337.667	207.039	60.676	39.855	34.016	275.091	8.206.368
Empréstimos consignados	-	4.184.048	1.519.540	935.117	40.906	27.001	22.564	22.793	235.167	6.987.136
Empréstimos com garantia de imóveis	-	-	48.172	1.636	1.728	715	357	680	2.004	55.292
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	-	18.182	1.349	405	40	1	-	-	26	20.003
Títulos descontados	-	156	9	20	32	67	31	23	169	507
Financiamento de veículos	-	-	454.705	400.489	164.333	32.892	16.903	10.520	37.725	1.117.567
Financiamentos imobiliários	-	-	2.160	-	-	-	-	-	-	2.160
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	23.703	-	-	-	-	-	-	-	23.703
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.028.747	7.470.889	9.387.295	2.139.558	502.997	149.382	114.151	56.818	555.720	23.405.557
Segmento empresas										
Garantias financeiras prestadas	1.557.731	372.776	533.644	126.036	12.820	415	360	-	414	2.604.196
Total de garantias financeiras prestadas	1.557.731	372.776	533.644	126.036	12.820	415	360	-	414	2.604.196
Total da carteira de crédito ampliada	4.586.478	7.843.665	9.920.939	2.265.594	515.817	149.797	114.511	56.818	556.134	26.009.753
Segregação da carteira de operações com características de concessão de crédito em curso normal e curso anormal										
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.028.747	7.167.223	8.732.141	1.694.230	351.825	83.799	48.350	14.148	190.393	21.310.856
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	303.665	655.154	445.329	151.171	65.582	65.800	42.669	365.331	2.094.701
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.028.747	7.470.888	9.387.295	2.139.559	502.996	149.381	114.150	56.817	555.724	23.405.557

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

9 - CARTEIRA DE CRÉDITO

31/12/2019	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Segmento empresas	3.381.726	3.425.851	7.951.190	1.392.853	360.564	68.804	64.359	16.280	358.152	17.019.779
Empréstimos	62.569	844.819	4.053.084	551.141	319.157	53.006	56.402	15.188	275.940	6.231.306
Títulos descontados	9.233	106.575	447.273	618.467	7.581	3.249	567	885	3.361	1.197.191
Financiamentos	89.720	247.147	904.376	31.196	9.542	7.630	1.115	185	24.474	1.315.385
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	73.198	140.069	1.002	-	-	-	-	-	214.269
Devedores por compra de valores e bens	-	6.665	4.370	-	-	-	-	-	-	11.035
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	2.688.219	1.555.230	1.402.311	95.251	16.102	1.743	3.216	-	3.192	5.765.264
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	23.566	-	-	-	-	-	-	-	23.566
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	95.698	455.039	25.004	-	-	1.057	-	41.365	618.163
Arrendamento mercantil	105.534	461.787	543.518	70.792	8.182	3.176	2.002	22	8.805	1.203.818
Avais e fianças honradas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.015	1.015
Financiamentos a importação	426.451	11.166	1.150	-	-	-	-	-	-	438.767
Segmento varejo	-	4.018.934	1.633.109	1.411.016	265.044	49.130	26.002	21.116	239.650	7.664.001
Empréstimos consignados	-	3.954.735	1.261.902	930.152	38.022	26.741	15.744	14.415	211.032	6.452.743
Empréstimos com garantia de imóveis	-	-	50.819	734	511	1.019	985	729	122	54.919
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	-	27.678	2.217	924	53	2	2	-	25	30.901
Títulos descontados	-	546	18	27	36	19	48	27	172	893
Financiamento de veículos	-	-	316.374	479.179	226.422	21.349	9.223	5.945	28.299	1.086.791
Financiamentos imobiliários	-	-	1.779	-	-	-	-	-	-	1.779
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	35.975	-	-	-	-	-	-	-	35.975
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.381.726	7.444.785	9.584.299	2.803.869	625.608	117.934	90.361	37.396	597.802	24.683.780
Segmento empresas										
Garantias financeiras prestadas	1.710.203	321.756	568.820	63.409	11.284	-	360	-	-	2.675.832
Total de garantias financeiras prestadas	1.710.203	321.756	568.820	63.409	11.284	-	360	-	-	2.675.832
Total da carteira de crédito ampliada	5.091.929	7.766.541	10.153.119	2.867.278	636.892	117.934	90.721	37.396	597.802	27.359.612
Segregação da carteira de operações com características de concessão de crédito em curso normal e curso anormal										
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.381.726	7.141.828	9.064.453	2.311.380	493.066	65.036	40.994	13.924	313.103	22.825.510
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	302.956	519.848	492.487	132.541	52.898	49.367	23.471	284.702	1.858.270
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.381.726	7.444.784	9.584.301	2.803.867	625.607	117.934	90.361	37.395	597.805	24.683.780

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

ii Por faixa de vencimento, nível de risco e distribuição da provisão associada ao risco de crédito

30/06/2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.028.747	7.167.224	8.732.141	1.694.229	351.826	83.800	48.351	14.149	190.389	21.310.856
Parcelas vincendas	3.028.746	7.150.973	8.714.250	1.687.438	349.612	83.093	48.332	14.142	190.012	21.266.598
Até 3 meses	2.069.373	2.397.587	2.683.724	284.099	67.961	14.755	16.773	1.697	20.847	7.556.816
De 3 a 12 meses	754.139	1.714.491	3.018.038	511.777	158.507	29.701	20.852	6.101	56.296	6.269.902
De 1 a 3 anos	152.801	1.826.949	2.292.218	609.390	115.378	29.001	9.774	6.086	86.277	5.127.874
De 3 a 5 anos	49.534	878.067	483.362	186.191	7.309	9.573	848	223	24.529	1.639.636
Acima de 5 anos	2.899	333.879	236.908	95.981	457	63	85	35	2.063	672.370
Vencidas até 14 dias	1	16.251	17.891	6.791	2.214	707	19	7	377	44.258
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	303.665	655.154	445.329	151.171	65.582	65.800	42.669	365.331	2.094.701
Parcelas vincendas	-	298.050	629.942	411.033	129.523	46.534	47.573	24.498	231.522	1.818.675
Até 3 meses	-	56.778	137.538	47.670	24.856	6.319	7.289	2.784	53.616	336.850
De 3 a 12 meses	-	48.751	188.245	113.144	43.046	14.745	16.018	6.596	53.495	484.040
De 1 a 3 anos	-	98.020	167.929	171.986	48.746	18.821	19.099	9.515	91.944	626.060
De 3 a 5 anos	-	65.381	82.046	58.518	9.181	4.528	3.822	3.488	26.762	253.726
Acima de 5 anos	-	29.120	54.184	19.715	3.694	2.121	1.345	2.115	5.705	117.999
Parcelas vencidas	-	5.615	25.212	34.296	21.648	19.048	18.227	18.171	133.809	276.026
Até 60 dias	-	5.615	25.212	30.246	10.614	6.315	6.484	9.249	16.054	109.789
De 61 a 90 dias	-	-	-	3.185	8.437	3.079	2.164	1.053	7.470	25.388
De 91 a 180 dias	-	-	-	865	2.597	8.688	7.944	5.457	59.468	85.019
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	966	1.635	2.412	50.817	55.830
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.028.747	7.470.889	9.387.295	2.139.558	502.997	149.382	114.151	56.818	555.720	23.405.557
Garantias financeiras prestadas	1.557.731	372.776	533.644	126.036	12.820	415	360	-	414	2.604.196
Total de garantias financeiras prestadas	1.557.731	372.776	533.644	126.036	12.820	415	360	-	414	2.604.196
Total da carteira de crédito ampliada	4.586.478	7.843.665	9.920.939	2.265.594	515.817	149.797	114.511	56.818	556.134	26.009.753
Provisão associada a risco de crédito										
Mínima requerida ⁽³⁾	-	37.354	93.873	64.187	50.300	44.815	57.076	39.773	555.720	943.097
Adicional ⁽⁴⁾	-	21.049	167.885	88.672	97.308	29.001	22.206	-	-	426.121
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de operações com características de concessão de crédito	-	58.403	261.758	152.859	147.608	73.816	79.282	39.773	555.720	1.369.218
Mínima requerida ⁽³⁾	-	1.864	5.336	3.781	1.282	124	180	-	414	12.981
Adicional ⁽⁴⁾	-	1.118	10.140	5.420	2.551	83	71	-	-	19.383
Total de provisão associada a risco de crédito sobre garantias financeiras prestadas	-	2.982	15.476	9.201	3.833	207	251	-	414	32.364
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito ampliada	-	61.385	277.234	162.060	151.441	74.023	79.533	39.773	556.134	1.401.582

31/12/2019	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.381.726	7.141.829	9.064.452	2.311.382	493.067	65.035	40.994	13.925	313.100	22.825.510
Parcelas vincendas	3.381.726	7.110.367	9.004.933	2.304.224	488.438	64.790	40.831	13.915	312.635	22.721.859
Até 3 meses	2.431.455	2.337.933	3.037.228	871.851	84.660	15.138	12.292	1.807	61.683	8.854.047
De 3 a 12 meses	822.509	1.665.291	3.219.421	544.035	197.155	32.887	17.620	4.961	68.588	6.572.467
De 1 a 3 anos	94.350	1.888.588	2.064.023	609.644	184.261	14.621	10.453	7.145	121.308	4.994.393
De 3 a 5 anos	32.706	862.139	460.468	195.488	22.233	2.144	432	2	49.469	1.625.081
Acima de 5 anos	706	356.416	223.793	83.206	129	-	34	-	11.587	675.871
Vencidas até 14 dias	-	31.462	59.519	7.158	4.629	245	163	10	465	103.651
Operações em curso anormal ⁽²⁾	-	302.956	519.847	492.487	132.541	52.899	49.367	23.471	284.702	1.858.270
Parcelas vincendas	-	278.092	477.593	448.857	114.763	39.540	35.940	15.811	139.644	1.550.240
Até 3 meses	-	105.872	147.541	53.143	17.407	6.362	4.699	1.868	17.892	354.784
De 3 a 12 meses	-	78.677	145.987	129.614	36.778	11.626	11.364	4.635	39.062	457.743
De 1 a 3 anos	-	63.783	120.255	175.427	47.534	14.525	15.095	6.260	65.736	508.615
De 3 a 5 anos	-	21.047	39.313	61.053	9.236	4.633	3.294	1.986	14.122	154.684
Acima de 5 anos	-	8.713	24.497	29.620	3.808	2.394	1.488	1.062	2.832	74.414
Parcelas vencidas	-	24.864	42.254	43.630	17.778	13.359	13.427	7.660	145.058	308.030
Até 60 dias	-	24.864	42.254	41.850	10.589	4.812	4.597	1.919	40.612	171.497
De 61 a 90 dias	-	-	-	1.286	4.844	2.407	2.376	699	6.414	18.026
De 91 a 180 dias	-	-	-	494	2.345	5.247	5.208	3.437	21.953	38.684
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	893	1.246	1.605	76.079	79.823
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	3.381.726	7.444.785	9.584.299	2.803.869	625.608	117.934	90.361	37.396	597.802	24.683.780
Garantias financeiras prestadas	1.710.203	321.756	568.820	63.409	11.284	-	360	-	-	2.675.832
Total de garantias financeiras prestadas	1.710.203	321.756	568.820	63.409	11.284	-	360	-	-	2.675.832
Total da carteira de crédito ampliada	5.091.929	7.766.541	10.153.119	2.867.278	636.892	117.934	90.721	37.396	597.802	27.359.612
Provisão associada a risco de crédito										
Mínima requerida ⁽³⁾	-	37.223	95.843	84.118	62.561	35.380	45.180	26.178	597.802	984.285
Adicional ⁽⁴⁾	-	20.949	171.775	117.570	-	-	-	-	-	310.294
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de operações com características de concessão de crédito	-	58.172	267.618	201.688	62.561	35.380	45.180	26.178	597.802	1.294.579
Mínima requerida ⁽³⁾	-	1.609	5.688	1.902	1.128	-	181	-	-	10.508
Adicional ⁽⁴⁾	-	965	10.808	2.726	-	-	-	-	-	14.499
Total de provisão associada a risco de crédito sobre garantias financeiras prestadas	-	2.574	16.496	4.628	1.128	-	181	-	-	25.007
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito ampliada	-	60.746	284.114	206.316	63.689	35.380	45.361	26.178	597.802	1.319.586

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

(3) Refere-se à provisão para perdas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores.

(4) Provisão adicional constituída em relação ao percentual mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base em metodologia própria de avaliação de risco de crédito e, inclusive, em função dos fatores descritos na Nota 27.a.

(5) Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.512/16, do CMN, sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas, o Banco registrou a provisão de fianças bancárias com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

iii Por ramo de atividade

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor	% de exposição	Valor	% de exposição
Total da carteira de crédito ampliada	26.009.753	100,00%	27.359.612	100,00%
Setor público	231.752	0,89%	192.262	0,70%
Governo federal	55.726	0,21%	69.222	0,25%
Governo estadual	124.977	0,48%	123.040	0,45%
Governo municipal	51.049	0,20%	-	0,00%
Setor privado	25.778.001	99,11%	27.167.350	99,30%
Pessoa jurídica	17.163.169	65,99%	19.187.506	70,13%
Indústria	8.559.646	32,91%	9.097.613	33,25%
Comércio	3.669.657	14,11%	4.960.968	18,13%
Intermediários financeiros	72.892	0,28%	90.954	0,33%
Outros serviços	4.860.803	18,69%	5.037.660	18,41%
Crédito rural	171	0,00%	311	0,00%
Pessoa física	8.614.832	33,12%	7.979.844	29,17%

c) Garantias financeiras prestadas

	30/06/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Créditos abertos para importação	118.956	183.352
Beneficiários de garantias prestadas	2.485.240	2.492.480
Total	2.604.196	2.675.832

d) Concentração da carteira com características de concessão de crédito

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor ⁽¹⁾	% da carteira	Valor ⁽¹⁾	% da carteira
Maior devedor	330.984	1,41%	604.513	2,45%
10 maiores devedores seguintes	1.460.841	6,24%	1.710.079	6,93%
50 maiores devedores seguintes	2.716.809	11,61%	2.895.283	11,73%
100 maiores devedores seguintes	2.251.983	9,62%	2.305.712	9,34%
Demais devedores	16.644.940	71,12%	17.168.193	69,55%
Total	23.405.557	100,00%	24.683.780	100,00%

e) Movimentação e composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/06/2020	31/12/2019
Movimentação e composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Saldo inicial da provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.319.586	1.316.541
Operações baixadas como prejuízo	(195.380)	(159.326)
Constituição (reversão) líquida no período	259.837	162.112
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99	154.193	90.142
Avais e fianças prestadas ⁽¹⁾	2.474	3.223
Adicional ao mínimo requerido ⁽²⁾	103.170	68.747
Variação cambial	17.539	259
Saldo final da provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.401.582	1.319.586
Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Carteira de operações com características de concessão de crédito	1.369.218	1.294.579
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99	943.097	984.285
Adicional ao mínimo requerido ⁽¹⁾	426.121	310.294
Garantias financeiras prestadas	32.364	25.007
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99 ⁽²⁾	12.981	10.508
Adicional ao mínimo requerido ⁽¹⁾	19.383	14.499
Total de provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.401.582	1.319.586

⁽¹⁾ Provisão adicional constituída em relação ao percentual mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base em metodologia própria de avaliação de risco de crédito e, inclusive, em função dos fatores descritos na Nota 25.b).

⁽²⁾ Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.512/16, do CMN, sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas, o Banco registrou a provisão de fianças bancárias com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

f) Renegociação e recuperação de operações com características de concessão de crédito

	30/06/2020	31/12/2019
Movimentação das operações renegociadas no período		
Saldo inicial	1.590.097	1.502.844
Baixa de operações renegociadas para prejuízo no período	(29.887)	(50.890)
Pagamentos / amortizações no período de operações renegociadas	(585.736)	(556.905)
Renegociação de operações no período	2.671.868	695.048
Saldo final	3.646.342	1.590.097
Composição do saldo de operações renegociadas		
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.207.422	1.276.712
Parcelas vincendas	3.194.998	1.266.722
Até 3 meses	661.017	343.701
De 3 a 12 meses	1.277.172	471.261
De 1 a 3 anos	1.001.782	368.696
De 3 a 5 anos	196.709	71.946
Acima de 5 anos	58.318	11.118
Vencidas até 14 dias	12.424	9.990
Operações em curso anormal ⁽²⁾	438.920	313.385
Parcelas vincendas	389.644	278.846
Até 3 meses	60.650	39.541
De 3 a 12 meses	121.012	113.881
De 1 a 3 anos	175.155	114.635
De 3 a 5 anos	27.933	9.808
Acima de 5 anos	4.894	981
Parcelas vencidas	49.276	34.539
Até 60 dias	28.475	15.629
De 61 a 90 dias	4.797	2.895
De 91 a 180 dias	9.735	8.784
De 181 a 360 dias	6.269	7.231
Total das operações renegociadas	3.646.342	1.590.097

Em 30 de junho de 2020 o saldo apresentado de operações renegociadas inclui R\$2.262.030, referentes à operações renegociadas em função das circunstâncias envolvendo a pandemia do COVID-19.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$34.575 (R\$102.320 em 30 de junho de 2019) e o Daycoval Leasing recuperou no montante de R\$430 (R\$249 em 30 de junho de 2019), reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de "Resultado da carteira de crédito".

g) Operações ativas vinculadas

	30/06/2020	31/12/2019
Operações ativas vinculadas		
Operações de crédito	60.405	52.708
Obrigações por operações ativas vinculadas		
Certificados de depósitos bancários - CDBs	62.923	58.704

h) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

As cessões de crédito realizadas pelo Banco, atendem aos critérios contábeis descritos na Resolução CMN nº 3.533/08, no que tange à classificação destas cessões na categoria de "Operações com retenção substancial de riscos e benefícios".

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram realizadas cessões de crédito.

Em 30 de junho de 2020, o valor contábil de cessões de crédito registrado na rubrica de "Operações de crédito" (Nota 9.a.i), monta R\$20.003 (R\$30.901 em 31 de dezembro de 2019) com a respectiva obrigação assumida pela cessão reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (Nota 17.c) no montante de R\$22.343 (R\$36.794 em 31 de dezembro de 2019).

Estas cessões de crédito não geraram resultados antecipados para o Banco.

10 - CARTEIRA DE CÂMBIO

	30/06/2020			31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Valor	Valor
Ativo					
Câmbio comprado a liquidar	829.084	377.887	12.199	1.219.170	960.853
Direitos sobre vendas de câmbio	750.002	571.375	9.741	1.331.118	472.090
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(11.148)	(3.614)	-	(14.762)	(2.638)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 9.a)	6.389	4.687	-	11.076	14.258
Total	1.574.327	950.335	21.940	2.546.602	1.444.563
Passivo					
Câmbio vendido a liquidar	937.884	612.211	12.304	1.562.399	459.823
(-) Importação financiada (Nota 9.a)	(6.481)	-	-	(6.481)	-
Obrigações por compras de câmbio	757.172	316.425	9.741	1.083.338	961.788
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 9.a)	(297.689)	(261.959)	-	(559.648)	(604.635)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	159	-	-	159	96
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 9.a)	769	590	-	1.359	730
Total	1.391.814	667.267	22.045	2.081.126	817.802

11 - OUTROS CRÉDITOS DIVERSOS

	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Adiantamentos salariais	6.335	-	-	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	11.718	-	15.597	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	270	-	270	-
Impostos e contribuições a compensar ⁽¹⁾	93.025	-	168.544	-
Imposto de renda a recuperar	19	-	19	-
Pagamentos a ressarcir	895	-	889	-
Participações pagas antecipadamente	-	-	26.897	-
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito ⁽²⁾	9.519	18.497	9.572	-
Devedores diversos	72.093	-	75.369	-
Total	193.874	18.497	297.157	-

(1) Em 30 de junho de 2020, a rubrica de "Impostos e contribuições a compensar" está composta, substancialmente, por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$89.431 (R\$165.529 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, refere-se aos prêmios pagos na aquisição de operações de crédito de outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a serem reconhecidos nas demonstrações de resultado do Banco, na rubrica de "Operações de crédito", em razão da fluência do prazo das operações.

12 - OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2020			31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Valor	Valor
Despesas pagas antecipadamente	2.040	5.223	14.791	22.054	25.241
Total de despesas pagas antecipadamente	2.040	5.223	14.791	22.054	25.241

O total de bens não de uso próprio, já deduzidos os valores referentes à provisão para desvalorização, em 30 de junho de 2020, é de R\$116.424 (R\$108.891 em 31 de dezembro de 2019).

13 - DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações praticadas com terceiros pelo Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), incluídas nas Demonstrações Contábeis do Banco, estão apresentados a seguir:

	30/06/2020		31/12/2019	
	US\$ mil	R\$ mil ⁽¹⁾	US\$ mil	R\$ mil ⁽¹⁾
Ativos				
Disponibilidades	976	5.345	248	1.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.950	136.626	25.554	103.000
Títulos e valores mobiliários	8.405	46.026	11.792	47.534
Operações de crédito	142.264	779.040	245.787	990.694
Outros créditos	3.570	19.549	5.637	22.721
Outros valores e bens	57	310	-	-
Total de ativos	180.222	986.896	289.018	1.164.950
Passivos				
Depósito à vista	4.878	26.711	1.170	4.717
Depósito a prazo	71.894	393.689	158.511	638.911
Obrigações por empréstimos e repasses	72.610	397.613	74.731	301.219
Outras obrigações diversas	-	-	24.672	99.444
Resultado de exercícios futuros	169	925	284	1.144
Total de passivos	149.551	818.938	259.368	1.045.435

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$ 5,4760 e de R\$/US\$4,0307 divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019.

Em 30 de junho de 2020, foi reconhecido no resultado do Banco, receita de variação cambial no montante de R\$28.056 (despesa de R\$1.013 em 30 de junho de 2019) sobre o investimento no Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch.

14 - PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

a) Controladas diretamente

	Dayprev		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019
Ativos totais	34.417	105.272	101.007
Passivos totais	231	72.009	67.215
Patrimônio líquido	34.186	33.263	33.793
Capital social	25.000	25.000	25.000
Quantidade de ações / cotas	19.591.614	19.591.614	19.591.614
% de participação do Banco Daycoval	97,0%	97,0%	97,0%
Valor do investimento ajustado	33.160	32.265	32.696
Lucro líquido no semestre / exercício	486	361	890
Resultado de equivalência patrimonial	472	350	863

	ACS			Daycoval Asset		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019
Ativos totais	848.754	795.041	840.262	49.937	44.595	49.093
Passivos totais	21.193	8.642	34.247	2.257	2.077	2.935
Patrimônio líquido	827.561	786.399	806.015	47.680	42.518	46.158
Capital social	623.597	623.448	623.597	1.554	1.554	1.554
Quantidade de ações / cotas	54.225.800	54.212.863	54.225.800	36.875	36.875	36.875
% de participação do Banco Daycoval	100,00%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Valor do investimento ajustado	827.560	786.398	806.014	47.680	42.518	46.158
Lucro líquido no semestre / exercício	26.762	7.640	27.248	1.523	1.837	5.476
Resultado de equivalência patrimonial	26.762	15.468	42.878	1.523	1.837	5.476

b) Controladas indiretamente

	IFP			SCC		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019
Ativos totais	255.916	56.378	261.481	13.628	13.351	13.613
Passivos totais	18.585	17.357	18.992	81	114	199
Patrimônio líquido	237.331	39.021	242.489	13.547	13.237	13.414
Capital social	260.020	60.020	260.020	10.020	10.020	10.020
Quantidade de ações / cotas	260.020.000	60.020.000	260.020.000	10.020.000	10.020.000	10.020.000
% de participação do Banco Daycoval	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Valor do investimento ajustado	237.331	39.017	242.489	13.547	13.236	13.414
Lucro líquido no semestre / exercício	(5.158)	(8.218)	(4.749)	132	208	386
Resultado de equivalência patrimonial ⁽²⁾	(5.158)	(8.218)	(4.749)	132	208	386

	Treetop ⁽¹⁾		
	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019
Ativos totais	102.799	73.774	78.864
Passivos totais	-	2.318	-
Patrimônio líquido	102.799	71.456	78.864
Capital social	14.613	10.227	10.756
Quantidade de ações / cotas	2.668.585	2.668.585	2.668.585
% de participação do Banco Daycoval	100,0%	100,0%	100,0%
Valor do investimento ajustado	102.799	71.456	78.864
Lucro líquido no semestre / exercício	1.971	2.978	6.989
Resultado de equivalência patrimonial ⁽²⁾	29.152	3.705	8.923

(1) Em 30 de junho de 2020, foi reconhecido no resultado da ACS Participações (controladora direta), mencionada no quadro 14.a) anterior, receita de variação cambial no montante de R\$27.181 (despesa de R\$727 em 30 de junho de 2019) sobre o investimento na Treetop.

(2) Em 30 de junho de 2020, o resultado de equivalência patrimonial monta receita de R\$24.126 (despesa de R\$4.305 em 30 de junho de 2019) que foi reconhecido no resultado da ACS Participações (controladora direta), mencionada no quadro 14.a).

15 - IMOBILIZADO DE USO

	30/06/2020			31/12/2019
	Depreciação anual	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis de uso	10%	585	-	585
Aeronave	10%	75.865	(20.863)	55.002
Computadores e periféricos	20%	20.008	(13.830)	6.178
Equipamentos de comunicação	20%	988	(588)	400
Equipamentos de segurança	10%	1.457	(961)	496
Instalações	10%	831	(792)	39
Móveis e equipamentos de uso	10%	7.574	(5.163)	2.411
Veículos	20%	3.063	(1.537)	1.526
		110.371	(43.734)	66.637
				68.274

16 - INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO

a) Resumo dos instrumentos de captação

O quadro a seguir, apresenta resumo dos instrumentos de captação utilizados pelo Daycoval:

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos	9.653.744	8.395.141
À vista	1.119.436	1.081.989
Interfinanceiros	709.575	248.366
A prazo	7.819.218	7.048.185
Outros depósitos	5.515	16.601
Obrigações por operações compromissadas	1.828.932	2.517.947
Emissões de títulos	15.360.572	12.629.252
Letras de crédito imobiliário	960.710	845.898
Letras de crédito do agronegócio e financeiras	863.961	783.281
Letras financeiras	11.125.416	9.588.530
Emissões no exterior	2.410.485	1.411.543
Obrigações por empréstimos e repasses	4.209.919	3.687.403
Empréstimos no exterior	4.025.984	3.462.187
Repasses de instituições oficiais	183.935	225.216
Dívidas subordinadas	454.440	158.095
Letras financeiras	454.440	158.095
Total	31.507.607	27.387.838

b) Segregação dos instrumentos de captação por prazo

	30/06/2020					31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
Depósitos	2.177.370	2.409.065	4.332.798	718.829	15.682	9.653.744	8.395.141
À vista	1.119.436	-	-	-	-	1.119.436	1.081.989
Interfinanceiros	246.556	133.436	40.005	287.439	2.139	709.575	248.366
A prazo	805.863	2.275.629	4.292.793	431.390	13.543	7.819.218	7.048.185
Outros depósitos	5.515	-	-	-	-	5.515	16.601
Obrigações por operações compromissadas	1.828.932	-	-	-	-	1.828.932	2.517.947
Emissões de títulos	1.022.741	7.482.630	3.235.033	1.191.500	2.428.668	15.360.572	12.629.252
Letras de crédito imobiliário	159.771	545.729	247.688	1.818	5.704	960.710	845.898
Letras de crédito do agronegócio e financeiras	256.199	600.633	6.875	254	-	863.961	783.281
Letras financeiras ^{(1) (7)}	606.771	6.332.311	2.980.470	1.189.428	16.436	11.125.416	9.588.530
Emissões no exterior ^{(2) (3)}	-	3.957	-	-	2.406.528	2.410.485	1.411.543
Obrigações por empréstimos e repasses	621.804	361.456	359.182	2.524.823	342.654	4.209.919	3.687.403
Empréstimos no exterior	595.659	336.273	313.683	2.450.486	329.883	4.025.984	3.462.187
Obrigações em moedas estrangeiras ⁽⁴⁾	500.999	332.772	110.640	-	-	944.411	894.107
Obrigações por empréstimos no exterior ^{(5) (6)}	94.660	3.501	203.043	2.450.486	329.883	3.081.573	2.568.080
Repasses de instituições oficiais	26.145	25.183	45.499	74.337	12.771	183.935	225.216
BNDES	17.808	14.627	25.231	23.664	929	82.259	110.625
FINAME	8.337	10.556	20.268	50.673	11.842	101.676	114.591
Dívidas subordinadas	-	-	-	11.649	442.791	454.440	158.095
Letras financeiras	-	-	-	11.649	442.791	454.440	158.095
Total	5.650.847	10.253.151	7.927.013	4.446.801	3.229.795	31.507.607	27.387.838

(1) Conforme Comunicado ao Mercado, publicado em 12 de março de 2019, o Banco concluiu a sétima emissão de Letras Financeiras no montante de R\$2 bilhões, sendo 4 séries no montante de R\$500 milhões cada uma, com vencimentos em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024.

(2) Em 13 de dezembro de 2019, o Banco Daycoval emitiu US\$350 milhões em bônus no mercado internacional, e em 04 de fevereiro de 2020, houve uma nova emissão em complemento à anterior no montante de US\$100 milhões em bônus no mercado internacional, ambas com vencimento em 13 de dezembro de 2024. A taxa de remuneração destes instrumentos é de 4,25% a.a.

(3) O título emitido no exterior no montante de US\$350 milhões é objeto de hedge contábil de risco de mercado.

(4) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

17 - OBRIGAÇÕES**a) Sociais e estatutárias**

	Circulante	
	30/06/2020	31/12/2019
Dividendos e/ou juros sobre capital próprio a pagar (Nota 20.d)	37.863	110.129
Programa de participação nos resultados	55.618	97.927
Total	93.481	208.056

b) Fiscais e previdenciárias

	Circulante	
	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	175.479	361.359
Provisão para contribuição social sobre o lucro	91.489	149.370
Impostos e contribuições a recolher	35.333	39.769
Total	302.301	550.498

c) Outras obrigações diversas

	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cheques administrativos	-	-	19.937	-
Credores por recursos a liberar	592	-	1.027	-
Valores a pagar a sociedade ligada	522	-	1.119	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 9.g)	16.730	5.613	23.800	12.994
Obrigações por cotas de fundos de investimento ⁽³⁾	19.298	-	19.688	-
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽¹⁾	63.237	-	64.168	-
Credores diversos ⁽²⁾	109.934	-	193.733	1.259
Total	210.313	5.613	323.472	14.253

(1) Em 30 de junho de 2020, a rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar" está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R\$32.556 (R\$25.882 em 31 de dezembro de 2019); (ii) despesas com fornecedores no montante de R\$11.157 (R\$14.264 em 31 de dezembro de 2019); e (iii) comissões a pagar no montante de R\$14.229 (R\$17.693 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 30 de junho de 2020, a rubrica de "Credores diversos" está composta, substancialmente, por: (i) cobranças a liberar no montante de R\$5.498 (R\$7.697 em 31 de dezembro de 2019); (ii) títulos descontados recebidos parcialmente, no montante de R\$20.088 (R\$19.968 em 31 de dezembro de 2019); (iii) compromissos derivados de operações de cartões de crédito no montante de R\$31.581 (R\$35.598 em 31 de dezembro de 2019); e (iv) fornecedores a pagar Daycoval Leasing no montante de R\$22.741 (R\$9.363 em 31 de dezembro de 2019).

(3) Conforme Art. 4º da Resolução CMN nº 4.280/13, os fundos de investimento nos quais o Daycoval, sob qualquer forma, assumiu ou retenha substancialmente riscos e benefícios devem ser consolidadas nas Demonstrações Contábeis da instituição controladora. Para fins de comparabilidade dos saldos apresentados, realizamos a consolidação do Fundo nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019.

18 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**a) Ativos contingentes**

O conglomerado prudencial não reconheceu ativos contingentes em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.o. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas eventuais decorrentes dos respectivos processos.

O saldo de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas constituído e as respectivas movimentações para o semestre findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão apresentados a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações legais - Riscos fiscais	1.589.642	1.530.665
Riscos cíveis	156.840	185.240
Riscos trabalhistas	67.206	59.657
Total	1.813.688	1.775.562

Riscos	30/06/2020				31/12/2019			
	Saldo inicial	Atualização monetária	Constituição (reversão)	Saldo final	Saldo inicial	Atualização monetária	Constituição (reversão)	Saldo final
Fiscais	1.530.665	18.726	40.251	1.589.642	1.907.489	71.182	(448.006)	1.530.665
Cíveis	185.240	-	(28.400)	156.840	164.603	-	20.637	185.240
Trabalhistas	59.657	-	7.549	67.206	60.731	-	(1.074)	59.657
Total	1.775.562	18.726	19.400	1.813.688	2.132.823	71.182	(428.443)	1.775.562

c) Valores depositados em garantias para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

	30/06/2020	31/12/2019
Fiscais	1.362.795	1.270.531
Cíveis	36.779	29.387
Trabalhistas	8.750	8.698
Total	1.408.324	1.308.616

d) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns impostos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados:**IRPJ**

Questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço sendo o valor provisionado de R\$22.411 (R\$22.225 em 31 de dezembro de 2019). O total dos depósitos judiciais para estes questionamentos, monta R\$22.411 (R\$22.225 em 31 de dezembro de 2019). Em novembro de 2019, os depósitos judiciais do processo ingressado em 2004 foram convertidos em renda para União, dando desfecho ao respectivo litígio. Ainda remanesce o processo relativo aos anos de 1997 a 2002.

CSLL

(i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada. Em novembro de 2019, os depósitos judiciais do processo ingressado em 2004 foram convertidos em renda para União, dando desfecho ao respectivo litígio. Ainda remanesce o processo relativo aos anos de 1997 a 2002; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727/08 e de 15% para 20%, determinada pela Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, sendo esta última alteração referente ao período compreendido entre 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2019. O valor provisionado monta R\$749.786 (R\$696.875 em 31 de dezembro de 2019) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R\$734.998 (R\$646.534 em 31 de dezembro de 2019).

COFINS

Questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98. O valor provisionado monta R\$680.757 (R\$673.875 em 31 de dezembro de 2019) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R\$496.740 (R\$491.166 em 31 de dezembro de 2019).

PIS

Questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97. O valor provisionado monta R\$102.854 (R\$104.429 em 31 de dezembro de 2019) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R\$105.011 (R\$106.971 em 31 de dezembro de 2019).

Outras obrigações legais estão provisionados e montam R\$3.635 (R\$3.635 em 31 de dezembro de 2019) e o total dos depósitos judiciais para estes questionamentos, monta R\$3.635 (R\$3.635 em 31 de dezembro de 2019).

e) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir:

AIIM nº 4.012.543-9 no montante de R\$54.148, dos quais R\$47.826 são classificados como perda remota, cuja possibilidade de êxito da ação é corroborada com a assinatura do convênio ICMS nº 36 e homologado pelos Decretos paulistas nºs 56.045/2010 e 56.952/2013. Já o montante de R\$6.322 classificados como risco possível foi objeto de pagamento beneficiado pelo PEP – Programa especial de Parcelamento promulgado pelo governo paulista através do Decreto 60.444/2014, no valor de R\$3.857 pagos em 29 de agosto de 2014.

Processo nº 0030121-4.2011.8.16.0021 Execução fiscal de ISS do município de Cascavel-PR, no montante de R\$20, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município.

Processo nº 0160975-31.2016.8.13.0702 Execução fiscal de ISS do município de Uberlândia-MG, no montante de R\$90, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município.

f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista.

As ações cíveis, em 30 de junho de 2020, montam o risco aproximado de R\$25.407 (R\$30.625 em 31 de dezembro de 2019).

Em 30 de junho de 2020, as ações trabalhistas classificadas como perda possível montam R\$1.698 (R\$1.938 em 31 de dezembro de 2019).

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Conglomerado Prudencial.

19 - TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$240.000,00)	10,00%
Contribuição social - instituições financeiras ⁽¹⁾	20,00%
Contribuição social - instituições não-financeiras ⁽¹⁾	9,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	até 5,00%

(1) A Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos para 20%, a partir de 1º de março de 2020. Para as controladas não financeiras, a alíquota permanece 9%.

(2) As controladas não financeiras que se enquadram no regime de apuração não cumulativa ficam sujeitas às alíquotas do PIS e da COFINS, respectivamente, de 1,65% e 7,6% sobre as receitas operacionais e 0,65% e 4% sobre suas receitas financeiras. Para as não financeiras sujeitas ao Lucro Presumido, as alíquotas de PIS e da Cofins são 0,65% e 3%.

a) Despesas com impostos e contribuições

i Cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	30/06/2020	30/06/2019
Impostos correntes		
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	1.029.907	550.467
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes	(463.458)	(220.187)
Adições e exclusões permanentes		
Participações em controladas	12.940	7.063
Juros sobre capital próprio	40.405	42.516
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	19.770	(1.343)
Outros valores	15.499	232
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(374.844)	(171.719)
Imposto corrente	(309.484)	(208.078)
Imposto diferido	(65.360)	36.359

ii Despesas tributárias

	30/06/2020	30/06/2019
Contribuições ao COFINS	(68.410)	(55.921)
Contribuições ao PIS / PASEP	(11.117)	(9.087)
ISS	(9.066)	(8.172)
Outras despesas tributárias	(3.096)	(2.935)
Total	(91.689)	(76.115)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo)

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do CMN, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20%, a partir de 1º de março de 2020, conforme art. 32 da Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019. Dessa forma, os créditos tributários com previsão de realização após 1º de março de 2020 foram constituídos à alíquota de 20% para a contribuição social. Em 31 de dezembro de 2019, o efeito do reconhecimento do crédito tributário líquido dos passivos diferidos com a alíquota majorada foi de R\$114.071 no Banco.

Em 30 de junho de 2020, o Banco não possuía créditos tributários não ativados.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

	31/12/2019	Constituição	Realização	30/06/2020	31/12/2018	Constituição	Realização	31/12/2019
Créditos tributários								
IR e CSLL diferidos originados por:								
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	181.993	166	-	182.159	164.936	20.897	(3.840)	181.993
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	700.189	37.597	(18.132)	719.654	467.903	419.801	(187.515)	700.189
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	56.800	223.577	(170.311)	110.066	24.235	152.706	(120.141)	56.800
Atualização monetária de riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	246.831	8.427	-	255.258	278.972	55.899	(88.040)	246.831
Outras adições temporárias	133.604	6.634	(24.421)	115.817	98.778	48.678	(13.852)	133.604
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	1.319.417	276.401	(212.864)	1.382.954	1.034.824	697.981	(413.388)	1.319.417
Obrigações fiscais diferidas								
IR e CSLL diferidos originados por:								
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	17.940	205.465	(114.016)	109.389	12.257	54.729	(49.046)	17.940
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	4.770	39.799	(32.462)	12.107	6.660	20.197	(22.087)	4.770
Amortização do deságio na aquisição do Daycoval Leasing	12.746	1.553	-	14.299	8.569	4.177	-	12.746
Imposto de renda diferido sobre superveniência	36.976	13.123	-	50.099	17.220	19.756	-	36.976
Atualização monetária de depósitos judiciais	194.465	7.863	-	202.328	228.786	48.416	(82.737)	194.465
Total de obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	266.897	267.803	(146.478)	388.222	273.492	147.275	(153.870)	266.897

d) Previsão de realização e valor presente dos créditos tributários

	30/06/2020			31/12/2019		
	Diferenças temporárias		Total	Diferenças temporárias		Total
	IR	CSLL		IR	CSLL	
Até 1 ano	231.586	185.272	416.858	219.828	175.323	395.151
Até 2 anos	214.351	171.481	385.832	186.640	149.330	335.970
Até 3 anos	10.931	8.744	19.675	7.129	6.257	13.386
Até 4 anos	4.640	3.357	7.997	3.622	2.884	6.506
Até 5 anos	308.656	243.751	552.407	317.408	250.748	568.156
Acima de 5 anos	103	82	185	138	110	248
Total	770.266	612.687	1.382.954	734.765	584.652	1.319.417

Em 30 de junho de 2020, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$1.266.105 (R\$1.178.518 em 31 de dezembro de 2019), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco e do Daycoval Leasing, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

20 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2020, o capital social do Banco monta R\$3.557.260 (R\$2.253.595 em 31 de dezembro de 2019, sendo totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.890.672.918 ações nominativas (230.820.429 ações nominativas em 31 de dezembro de 2019), sendo 1.323.471.042 ações ordinárias (230.820.429 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019) e 567.201.876 ações preferenciais.

b) Aumento de capital

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R\$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos respectivos acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

c) Composição e movimentação do capital social em ações

	30/06/2020	30/06/2019
Ações ordinárias - saldo inicial	230.820.429	230.820.429
Conversão de ações ordinárias em preferenciais ⁽¹⁾	(94.533.646)	-
Bonificação de ações por aumento no capital social ⁽²⁾	84.291.724	-
Desdobramento de ações ⁽³⁾	1.102.892.535	-
Ações ordinárias - saldo final	1.323.471.042	230.820.429
Ações preferenciais - saldo inicial	-	-
Conversão de ações ordinárias em preferenciais ⁽¹⁾	94.533.646	-
Desdobramento de ações ⁽³⁾	472.668.230	-
Ações preferenciais - saldo final	567.201.876	-
Total de ações	1.890.672.918	230.820.429

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada a conversão de 94.533.646 ações ordinárias em preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(2) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R\$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos respectivos acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

(3) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de março de 2020, foi deliberado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da sociedade, de forma que cada 1 ação existente fosse substituída por 6 novas ações. O capital social passou a ser dividido de 315.112.153 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 ordinárias e 94.533.646 preferenciais para 1.890.672.918 ações, sendo 1.323.471.042 ações ordinárias e 567.201.876 ações preferenciais.

d) Juros sobre o capital próprio e dividendos

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

i) Demonstração do cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios:

	30/06/2020	% ⁽¹⁾	30/06/2019	% ⁽¹⁾
Lucro líquido	655.063		378.748	
(-) Constituição de reserva legal	(32.753)		(18.937)	
Lucro líquido ajustado	622.310		359.811	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	89.788		106.290	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(13.469)		(15.943)	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios	76.319	12,26	90.347	25,11

(1) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos sobre o lucro líquido ajustado.

ii Juros sobre o capital próprio declarados e/ou pagos, referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019

Foram declarados e/ou pagos juros sobre o capital próprio ("JCP") que, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado a seguir:

Data da RCA	Data da disponibilização	30/06/2020				
		Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
		ON	PN			
30/06/2020	15/07/2020	0,02356	0,02356	44.544	(6.682)	37.862
31/03/2020	15/04/2020	0,02393	0,02393	45.244	(6.787)	38.457
Total				89.788	(13.469)	76.319

Data da RCA	Data da disponibilização	30/06/2019				
		Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
		ON	PN			
28/06/2019	15/07/2019	0,2231	-	51.496	(7.724)	43.772
29/03/2019	15/04/2019	0,2374	-	54.794	(8.219)	46.575
Total				106.290	(15.943)	90.347

iii Dividendos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, além do complemento aos dividendos mínimos obrigatórios conforme disposição estatutária, no valor de R\$74.735, foram propostos dividendos adicionais no montante de R\$125.266 aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2020. Os dividendos obrigatórios e os adicionais foram disponibilizados aos acionistas em 13 de fevereiro de 2020.

e) Reserva de lucros

	30/06/2020	30/06/2019
Reserva legal ^{(1) (4)}	32.753	222.676
Reservas estatutárias ^{(2) (4)}	-	775.687
Reservas especiais ^{(3) (4)}	-	-
Total	32.753	998.363

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) Reserva constituída conforme disposição estatutária.

(3) Reserva constituída pelos dividendos propostos adicionais no montante de R\$125.266, conforme mencionado na nota 20.d.iii.

(4) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R\$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos respectivos acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

f) Lucro líquido por ação

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido atribuível aos acionistas	655.063	378.748
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações		
Ações ordinárias	458.544	265.124
Ações preferenciais	196.519	113.624
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social ⁽¹⁾		
Ações ordinárias	1.323.471.042	1.323.471.042
Ações preferenciais	567.201.876	567.201.876
Lucro líquido por ação - Básico		
Ações ordinárias	0,3465	0,2003
Ações preferenciais	0,3465	0,2003
Lucro líquido por ação - Diluído		
Ações ordinárias	0,3465	0,2003
Ações preferenciais	0,3465	0,2003

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o semestre findos em 30 de junho de 2020 e de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Circular BACEN n°3.959/19.

21 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA****a) Resultado da carteira de crédito ampliada**

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado de operações de crédito	1.810.075	1.466.045
Adiantamento a depositantes	3.215	2.943
Conta-garantida / cheque especial	193.174	195.778
Títulos descontados	90.131	75.713
Repasse - Resolução nº 3.844/10	15.913	2.050
Capital de giro	292.282	259.331
Cédula de crédito de exportação - CCE	134.834	56.245
Repasse – BNDES	5.679	16.146
Repasse – FINAME	5.933	5.324
Crédito rural	8.017	2.429
Financiamento com interveniência	6.881	6.275
Financiamento em moeda estrangeira	47.147	6.217
CDC Lojista	(1)	(14)
Crédito consignado	715.852	615.306
Financiamento de veículos	157.287	111.907
Financiamento de imóveis	169	-
Daypag - desconto de cheques despachantes	178	299
Outras operações de crédito	131.278	103.618
Rendas de aquisição de crédito	2.106	6.478
Resultado de operações de arrendamento mercantil	77.142	74.202
Receitas de arrendamento mercantil	277.689	220.021
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	235.426	182.696
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	34.810	27.477
Arrendamento mercantil financeiro – recursos externos	-	8
Arrendamento mercantil operacional – recursos externos	-	33
Lucro na alienação de bens arrendados	7.453	9.807
Despesas de arrendamento mercantil	(200.547)	(145.819)
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	(173.840)	(128.463)
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	(454)	(143)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(26.253)	(17.213)
Resultado de outros créditos com características de concessão de crédito	215.763	174.874
ACC / ACE	26.823	19.656
Rendas de aquisição de recebíveis sem direito de regresso	188.940	155.218
Recuperações de operações de crédito e de arrendamento mercantil	35.146	102.569
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 9.e)	34.575	102.320
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 9.e) - Leasing	571	249
Total do resultado da carteira de crédito ampliada	2.138.126	1.817.690

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	30/06/2020	30/06/2019
Títulos e valores mobiliários		
Títulos de renda fixa	43.715	51.537
Títulos de renda variável	69	4
Aplicações em cotas de fundos de investimento	133	2.171
Resultado na alienação de títulos e valores mobiliários	153	342
Ajuste a valor de mercado	(6.170)	(412)
Aplicações no exterior	45.317	450
Desvalorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	(126)	(5)
Total do resultado com títulos e valores mobiliários	83.091	54.087
Instrumentos financeiros derivativos		
Ganhos		
Swap	3.057.129	1.547.454
Termo ("NDF")	568.377	214.145
Futuro	273.784	79.812
Opções	37.526	2.426
Perdas		
Swap	(1.689.318)	(1.590.231)
Termo ("NDF")	(334.148)	(207.477)
Futuro	(305.688)	(132.534)
Opções	(52.681)	-
Total do resultado com instrumentos financeiros derivativos ⁽¹⁾	1.554.981	(86.405)
Total do resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.638.072	(32.318)

(1) Em 30 de junho de 2020, o resultado com instrumentos financeiros derivativos, inclui ganhos líquidos de marcação a mercado no montante de R\$114.917 (perdas líquidas de marcação a mercado no montante de R\$14.450 em 30 de junho de 2019).

c) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2020	30/06/2019
Operações compromissadas ativas	108.238	162.091
Posição bancada	67.777	116.271
Posição financiada	40.461	45.820
Operações compromissadas passivas	(45.361)	(59.865)
Carteira própria	(3.412)	(4.307)
Carteira de terceiros	(41.949)	(55.558)
Resultado de operações compromissadas	62.877	102.226
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Pré-fixados	8.062	10.138
Pós-fixados	814	-
Total de receitas com depósitos interfinanceiros	8.876	10.138
Total de resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	71.753	112.364

d) Resultado de operações de câmbio

	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de operações de câmbio	32.595	21.008
Despesas de operações de câmbio	(23.723)	(18.526)
Variações cambiais	15.472	60.307
Total do resultado de operações de câmbio	24.344	62.789

DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

e) Depósitos interfinanceiros e a prazo e de recursos de aceites e emissões de títulos

	30/06/2020	30/06/2019
Depósitos interfinanceiros	(10.145)	(12.693)
Pré-fixados	(954)	(18)
Pós-fixados	(9.191)	(12.675)
Depósitos a prazo	(130.186)	(140.347)
Pré-fixados	(3.632)	(3.576)
Pós-fixados	(119.711)	(130.229)
Vinculados à operações ativas (Resolução CMN nº 2.921/02) (Nota 9.f)	(1.106)	(2.401)
Variação cambial	(34)	(95)
Despesas de contribuição ao FGC	(5.703)	(4.046)
Total de despesas com depósitos	(140.331)	(153.040)
Letras de crédito imobiliário	(16.194)	(26.859)
Pré-fixados	(2.107)	(2.515)
Pós-fixados	(14.087)	(24.344)
Letras de crédito do agronegócio	(14.258)	(21.941)
Pré-fixados	(865)	(2.520)
Pós-fixados	(13.393)	(19.421)
Letras financeiras	(197.767)	(333.262)
Pré-fixados	(20.951)	(21.756)
Pós-fixados	(176.816)	(311.506)
Total de despesas com emissões de letras	(228.219)	(382.062)
Emissões no exterior		
Encargos	(54.131)	(26.357)
Variação cambial	(628.835)	20.200
Ajuste a valor justo de emissões objeto de <i>hedge</i>	19.676	(4.546)
Total de despesas com emissões no exterior	(663.290)	(10.703)
Total de despesas com depósitos interfinanceiros e a prazo e de recursos de aceites e emissões de títulos	(1.031.840)	(545.805)

f) Obrigações por empréstimos e repasses

	30/06/2020	30/06/2019
Empréstimos no exterior	(794.393)	(9.251)
Encargos	(48.475)	(21.996)
Variação cambial	(801.273)	16.612
Ajuste a valor justo de empréstimos objeto de <i>hedge</i>	55.355	(3.867)
Obrigações com bancos no exterior	(257.902)	(2.782)
Encargos	(16.134)	(12.276)
Variação cambial	(241.768)	9.494
Operações de repasses - instituições oficiais	(6.957)	(13.890)
BNDES	(3.208)	(10.283)
FINAME	(3.749)	(3.607)
Total de despesas com depósitos interfinanceiros e a prazo e de recursos de aceites e emissões de títulos	(1.059.252)	(25.923)

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

g) Despesas de pessoal

	30/06/2020	30/06/2019
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(37.375)	(28.897)
Benefícios	(30.983)	(26.507)
Encargos sociais	(40.726)	(33.823)
Proventos	(99.565)	(86.753)
Treinamento	(42)	(34)
Remuneração de estagiários	(536)	(598)
Total de despesas de pessoal	(209.227)	(176.612)

h) Outras despesas administrativas

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de água, energia e gás	(1.118)	(1.185)
Despesas de aluguéis e seguros	(10.694)	(9.654)
Despesas de comunicações	(6.296)	(4.925)
Despesas de contribuições filantrópicas	(5.009)	(2.163)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(2.777)	(3.105)
Despesas com materiais	(846)	(1.571)
Despesas de processamento de dados	(44.705)	(36.278)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(15.180)	(16.039)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados ⁽¹⁾	(151.433)	(160.004)
Outras despesas administrativas	(20.876)	(19.887)
Total de outras despesas administrativas	(258.934)	(254.811)

(1) Inclui o reconhecimento das despesas de comissão pagas antecipadamente a terceiros, por originação de operações de crédito.

i) Outras receitas e despesas operacionais

	30/06/2020	30/06/2019
Varição cambial ⁽¹⁾	28.062	-
Atualização de depósitos judiciais	18.124	36.660
Outras receitas operacionais	7.174	5.864
Recuperação de encargos e despesas	-	204
Total de outras receitas operacionais	53.360	42.728
Varição cambial	(290)	(3.460)
Outras despesas operacionais ⁽²⁾	(49.788)	(42.830)
Despesas com juros	(692)	(15.214)
Total de outras despesas operacionais	(50.770)	(61.504)
Resultado de outras receitas e despesas operacionais	2.590	(18.776)

(1) Refere-se à reclassificação da variação cambial sobre investimentos no exterior, não eliminadas no processo de consolidação das demonstrações contábeis.

(2) As outras despesas operacionais para o semestre findo em 30 de junho de 2020, estão compostas, substancialmente, da seguinte forma: (i) descontos e ressarcimentos em operações de crédito - R\$27.921 (R\$11.384 em 30 de junho de 2019); e (ii) liquidação de processos judiciais - R\$14.456 (R\$7.501 em 30 de junho de 2019).

22 - PARTES RELACIONADAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da publicação pelo Banco Central do Brasil (BACEN) da Resolução nº 4.693/18, disciplinou as condições e os limites para a realização de operações de crédito com partes relacionadas por instituições financeiras e por sociedades de arrendamento mercantil, definindo o conceito de participação qualificada como a participação, direta ou indireta, em outra sociedade, equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) das ações ou quotas representativas.

A Resolução também estabeleceu que o somatório dos saldos das operações de crédito contratadas com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido ajustado (PLA), observados os limites individuais de 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica, conforme previsto no artigo 7º da Resolução. Esses limites devem ser apurados na data da concessão da operação de crédito.

- a) **As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.**

O quadro a seguir apresenta o saldo das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019:

Transações	Banco			
	30/06/2020		31/12/2019	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Operações de crédito	-	-	402	2
Pessoal chave da administração	-	-	321	2
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	-	-	81	-
Depósitos à vista	(3.532)	-	(3.333)	-
Controladas diretas	(38)	-	(97)	-
ACS Participações Ltda.	(5)	-	(28)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(24)	-	(48)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(9)	-	(21)	-
Controladas indiretas	(101)	-	(756)	-
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(97)	-	(391)	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(4)	-	(11)	-
Treetop Investments Ltd.	-	-	(354)	-
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas	(134)	-	(14)	-
Criar Corretora de Seguros Ltda.	(88)	-	-	-
Daycoval Metais Ltda.	(3)	-	-	-
Paratef Agropecuária e Imobiliária Ltda.	(1)	-	(3)	-
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(2)	-	(5)	-
SLA Serviços Administrativos S/S Ltda.	(27)	-	-	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(11)	-	(6)	-
Yona Participações Ltda.	(2)	-	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(3.259)	-	(2.466)	-
Depósitos a prazo	(188.621)	(378.577)	(353.960)	(151.224)
Controladas diretas	-	-	-	(2)
ACS Participações Ltda.	-	-	-	(2)
Controladas indiretas	(61.298)	(5.841)	(74.346)	(11.345)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(33.493)	(753)	(43.137)	(3.113)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(13.343)	(255)	(13.217)	(828)
Treetop Investments Ltd.	(14.462)	(4.833)	(17.992)	(7.404)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(127.323)	(372.736)	(279.614)	(139.877)

Transações	Banco			
	30/06/2020		31/12/2019	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Letras financeiras	(713.028)	(7.250)	(698.805)	(68.216)
Controladas diretas	(379.599)	(7.938)	(371.660)	(32.123)
ACS Participações Ltda.	(379.599)	(7.938)	(371.660)	(32.123)
Controladas indiretas	(157.453)	(3.025)	(154.428)	(4.428)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(157.453)	(3.025)	(154.428)	(4.428)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(175.976)	3.713	(172.717)	(31.665)
Letras de crédito do agronegócio	(2.366)	(3.639)	(7.491)	(9.917)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(2.366)	(3.639)	(7.491)	(9.917)
Letras de crédito imobiliário	(31.180)	(43)	(28.881)	(4.234)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(31.180)	(43)	(28.881)	(4.234)
Despesas antecipadas	-	-	-	(17.205)
Controladas indiretas	-	-	-	(17.205)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	-	-	-	(17.205)

b) O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2020, quais sejam:

Transações	Taxa de remuneração ⁽¹⁾	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total ativo (passivo)
Depósitos a prazo		(22.975)	(9.598)	(14.118)	(150.409)	(5.799)	(202.899)
Controladas indiretas		(22.768)	-	(3.057)	(49.752)	-	(75.577)
Criar Corretora de Seguros Ltda.	Pós	-	-	-	(8.498)	-	(8.498)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	Pós	(9.228)	-	(3.057)	(21.208)	-	(33.493)
JD Prestação de Serviços Adm. Eireli	Pós	-	-	-	-	-	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	Pós	(13.343)	-	-	-	-	(13.343)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	Pós	-	-	-	(2.408)	-	(2.408)
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	Pós	-	-	-	(3.373)	-	(3.373)
Treetop Investments Ltd.	Pré	(197)	-	-	(14.265)	-	(14.462)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas		(207)	(9.598)	(11.061)	(100.657)	(5.799)	(127.322)
Letras financeiras		(5.702)	(25.401)	(10.627)	(666.863)	(4.433)	(713.026)
Controladas diretas		-	(15.734)	-	(363.865)	-	(379.599)
ACS Participações Ltda.	Pré / Pós	-	(15.734)	-	(363.865)	-	(379.599)
Controladas indiretas		-	-	-	(157.453)	-	(157.453)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	Pós	-	-	-	(157.453)	-	(157.453)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	(5.702)	(9.667)	(10.627)	(145.545)	(4.433)	(175.974)
Letras de crédito do agronegócio		(472)	(1.584)	(56)	(254)	-	(2.366)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	(472)	(1.584)	(56)	(254)	-	(2.366)
Letras de crédito imobiliário		(2.971)	(12.971)	(9.533)	-	(5.705)	(31.180)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	(2.971)	(12.971)	(9.533)	-	(5.705)	(31.180)

(1) As taxas de remuneração variam de: (i) Pré-fixadas de 3,92% a 17,4% a.a.; e (ii) Pós-fixadas de 95,5% a 115% do CDI.

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, foi fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2020, o montante global de remuneração de até R\$85 milhões (R\$70 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração (pró-labore)	36.907	28.897
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	561	548
Total de remuneração	37.468	29.445

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

d) Participação acionária

Os administradores do Daycoval, possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019:

	30/06/2020	31/12/2019
Ações ordinárias (ON)	100,00%	100,00%
Ações preferenciais (PN)	100,00%	-

23 - VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**a) Determinação e hierarquia do valor justo**

O Daycoval utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Classificação contábil	30/06/2020		31/12/2019	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativos financeiros avaliados por seu valor justo:				
Por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos privados	307.454	-	218.174	-
Derivativos				
Operações de swap, termo e opções	-	1.474.921	-	141.066
Mercado futuro	7.170	-	8.718	-
Por meio de outros resultados abrangentes - PL (disponíveis para venda)				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos públicos federais	2.119.568	-	1.014.695	-
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	8.798	-	47.533
Títulos privados	-	1.745	-	1.878
Cotas de fundos de investimento	8.175	-	18.997	-
Passivos financeiros avaliados por seu valor justo:				
Por meio do resultado				
Emissões de títulos				
Emissões no exterior (Bonds)	-	2.410.485	-	1.411.543
Obrigações por empréstimos				
Empréstimos no exterior	-	2.738.056	-	2.205.726
Derivativos				
Operações de swap, termo e opções	-	36.257	-	100.975
Mercado futuro	7.695	-	5.292	-

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o Daycoval não possuía nenhum instrumento financeiro classificado na categoria Nível 3.

b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas do Daycoval sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Títulos e valores mobiliários

Os preços dos títulos e valores mobiliários cotados a mercado, são os melhores indicadores de seus respectivos valores justos. Cabe ressaltar que, para determinados instrumentos financeiros, não há liquidez de transações e/ou cotações disponíveis e, desta forma, é necessária a adoção de estimativas de valor presente e outras técnicas para definição do valor justo. Na ausência de preço cotado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas ou preços fornecidos por outros agentes de mercado que transacionam tais títulos. Os valores justos de títulos de dívida (ex.: debêntures) de empresas são calculados, descontando-se os fluxos de caixa estimados, com base em taxas de juros praticadas no mercado e aplicáveis para cada fluxo de pagamento ou vencimento destas dívidas. Os valores justos das cotas referentes às aplicações em fundos de investimento, são disponibilizados por seus respectivos administradores.

Derivativos

• **Swaps:** os fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de juros ou outros indexadores que refletem os fatores de risco, com base nos preços de derivativos cotados na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de juros são utilizadas para se obter o valor justo de swaps.

• **Futuros e Termo ("NDF"):** cotações em bolsas ou com base nos mesmos critérios de avaliação a valor justo dos contratos de swaps.

• **Opções:** apurados com base em modelos matemáticos, utilizando-se de dados de mercado como volatilidade implícita, curva de juros e o valor justo do ativo objetivo.

Emissões no exterior e obrigações por empréstimos

São calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado.

c) Valor justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido.

Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo:

Classificação contábil	30/06/2020		31/12/2019	
	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.819.148	7.323.645	4.879.675	4.869.494
Operações de crédito e com característica de concessão de crédito	22.090.425	22.929.971	23.479.962	23.801.409
Operações de arrendamento mercantil	1.315.132	1.553.594	1.203.818	1.426.595
Títulos e valores mobiliários emitidos por governos de outros países	16.528	19.013	12.165	12.994
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Captações locais (depósitos interfinanceiros, a prazo e emissões de títulos no Brasil)	21.478.880	21.658.551	18.514.260	18.142.242
Obrigações por empréstimos e repasses	1.471.863	1.233.407	1.481.677	1.461.654

Os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, para fins de avaliação de seu potencial valor justo, foram classificados em instrumentos de "Nível 2" e para esta avaliação foram considerados preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

24 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Daycoval entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor às entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, acionistas, colaboradores e clientes, além de contribuir para o fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controle interno. Por isso, realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos operacionais, de mercado, liquidez, crédito, conformidade, socioambiental e de gerenciamento de capital, com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas

O Daycoval, além de estar alinhado com as exigências contidas na Resolução CMN nº 4.557, entende a gestão integrada de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor à instituição, aos acionistas, funcionários e clientes. Sendo assim, estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos e os riscos a eles associados, permitindo explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

A estruturação do processo de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, contribui para uma melhor Governança Corporativa, que é um dos focos estratégicos do Daycoval, e foi desenvolvida ponderando os objetivos, as demandas e a cultura institucional.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio. Nesse contexto, o Comitê de Riscos constituído e os gestores de riscos desempenham papel importante nas diversas áreas do Banco, para assegurar o crescimento contínuo e sustentável da instituição.

As Gerências de Risco têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição, e informar a exposição à alta administração, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores.

Além da exigência de implementação da estrutura de gerenciamento integrado de risco e de capital, a Resolução CMN nº 4.557/17 também exigiu que as instituições preparem a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e a constituição de Comitê de Gerenciamento de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

a) Gerenciamento de capital

O Conselho de Administração, órgão máximo no gerenciamento de capital do Daycoval, é o responsável por aprovar a Política de Gerenciamento de Capital, o nível aceitável de capital, aprovar o plano de capital e determinar quando o plano de contingência deve ser acionado, além de revisar as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, no mínimo anualmente, de forma a determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

i Requerimento de capital (Basileia)

Os requerimentos mínimos de capital do Banco Daycoval estão apresentados na forma do Indicador de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, compostos pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco ("Risk weighted assets" ou RWA), multiplicado pelo percentual de exigência mínima de capital que, atualmente, é de 8,00%. Estes requerimentos mínimos fazem parte de um conjunto de normativos divulgados pelo BACEN, com o objetivo de implantar padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador.

O Patrimônio de Referência ("PR") é definido como a soma do Nível I (capital principal e capital complementar) e do Nível II, sendo estes calculados de forma consolidada, considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial que, para o Banco Daycoval, incluem as operações do Banco, de sua dependência no exterior e do Daycoval Leasing.

As Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.193/13, estabelecem os critérios e procedimentos para apuração dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência ("PR"), do Nível I, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal considerando os seguintes percentuais:

	% mínimo de Capital	
	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência ("PR") - mínimo exigido	8,00%	8,00%
Nível I	6,00%	6,00%
Capital principal	4,50%	4,50%
Capital complementar	1,50%	1,50%
Nível II	2,00%	2,00%
Adicional de capital principal ("ACP")	1,25%	2,50%
ACP - Conservação ⁽¹⁾	1,25%	2,50%
ACP - Contracíclico ⁽²⁾	0,00%	0,00%
ACP - Sistemático ⁽³⁾	0,00%	0,00%
Exigência total de capital (PR + ACP)	9,25%	10,50%

(1) A Resolução CMN nº 4.783/20, estabeleceu a redução do Adicional de Capital Principal de Conservação (ACP Conservação), a partir de 1º de abril de 2020, de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano após esse período, sendo que a exigência será gradualmente restabelecida até 31 de março de 2022 ao patamar de 2,5%.

(2) Conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.769/15, no Art 3º, o percentual do ACP Contracíclico é igual a 0%.

(3) O Adicional de Importância Sistemática (ACP Sistemático) é apurado com base em critérios estabelecidos na Circular BACEN nº 3.768/15. O percentual do ACP Sistemático é de até 2%, desde que a razão entre Exposição total, apurada conforme Art. 2º, inciso II, da Circular BACEN nº 3.748/15, relativo a 31 de dezembro do penúltimo ano em relação à data-base de apuração, e o PIB brasileiro, seja superior a 10%, caso contrário o percentual de ACP Sistemático é igual a 0%.

A composição do Patrimônio de Referência, do Patrimônio Mínimo Exigido, dos ativos ponderados pelo risco ("RWA") e do indicador de Basileia, estão

	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência	4.561.350	3.823.451
Patrimônio de referência - Nível I	4.402.182	3.665.356
Capital principal	4.109.240	3.665.356
Patrimônio líquido	4.120.741	3.695.159
Ajustes prudenciais - Resolução CMN nº 4.192/13	(11.501)	(29.803)
Capital complementar	292.942	-
Letras financeiras perpétuas (Nota 16.c)	292.942	-
Patrimônio de referência - Nível II	159.168	158.095
Letras financeiras subordinadas (Nota 16.c)	159.168	158.095
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8%)	2.180.260	2.166.219
Ativos ponderados pelo risco ("RWA")	27.253.247	27.077.734
Risco de crédito	24.268.269	24.620.899
Risco de mercado	1.405.068	885.957
Exposição cambial - RWAcam	951.907	385.655
Exposição à taxa de juros pré-fixada - RWAjur1	194.490	267.062
Exposição ao cupom cambial - RWAjur2	168.558	113.114
Exposição à inflação - RWAjur3	4.547	5.530
Exposição a ativos de renda variável - RWApacs	85.566	114.596
Risco operacional - RWAopad	1.579.910	1.570.878
Indicador de Basileia	16,74%	14,12%
Indicador de Basileia - Capital Nível I	16,15%	13,54%
Indicador de Basileia - Capital Nível II	0,58%	0,58%
Exposição de ativos à taxa de juros na carteira bancária (Banking Book) ⁽¹⁾	454.315	154.479
Excedente do Patrimônio de referência		
Sobre a exigência mínima	109,21%	76,50%
Sobre a exigência total	80,94%	34,48%

(1) De acordo com a Circular BACEN nº 3.876/18, que dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book), a partir de 1º de janeiro de 2020, o Banco passou a adotar as métricas de cálculos do ΔEVE (Economic Value of Equity) e do ΔNII (Net Interest Income), conforme definido nesta circular.

b) Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

i Principais riscos de mercado aos quais o Daycoval está exposto:

Risco preço de taxa de juros

Definido como a possibilidade de que as variações nas taxas de juros possam afetar em forma adversa o valor dos instrumentos financeiros. Podem ser classificados em:

- Risco de movimento paralelo: sensibilidade dos resultados a movimentos paralelos na curva de juros, originando diferenciais iguais para todos os prazos.
- Risco de movimento na inclinação da curva: sensibilidade dos resultados a movimentos na estrutura temporal da curva de juros, originando mudanças na forma da curva.

Risco de preço de tipo de câmbio

Definido como a sensibilidade do valor das posições em moedas estrangeiras às mudanças no tipo de câmbio.

Risco de preço de valores

Definido como a sensibilidade do valor das posições abertas em títulos perante movimentos adversos dos preços de mercado dos mesmos. Podem ser classificados em:

- Risco genérico ou sistemático: sensibilidade do valor de uma posição a mudanças no nível de preços geral;
- Risco específico: sensibilidade do valor não explicada por mudanças no nível de preços geral e relacionada com as características próprias do emissor.

Risco de preço de commodities

É o risco derivado do efeito das mudanças potenciais nos preços das commodities no portfólio.

ii Metodologias de gestão de Risco de Mercado

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e uma medida que resume em forma apropriada e estatística a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Monte Carlo), o Daycoval entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada às características das posições da sua carteira de negociação.

Metodologia Paramétrica

Baseia-se na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações nos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades e correlações para estimar a mudança potencial de uma posição. Para tanto, deve-se identificar os fatores de risco e alocar as posições em vértices definidos. Posteriormente, aplicam-se as volatilidades de cada fator de risco e as correlações às posições.

Carteira bancária (Banking Book)

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) é realizada com base nas seguintes métricas:

- ΔEVE (Delta Economic Value of Equity): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII (Delta Net Interest Income): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

iii Teste de Estresse

É uma ferramenta complementar às medidas de VaR, utilizada para mensurar e avaliar o risco ao qual está exposta a Instituição. Baseia-se na definição de um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio. Os resultados dos testes de estresse são avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado.

iv Análise de Cenários

O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocariam no portfólio da Instituição. Por meio de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco.

Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo.

Na definição dos cenários, são considerados:

- A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas;
- O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados.

Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado. Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- Carteira Trading: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a hedge de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- Carteira Banking: refere-se às operações que não são classificadas na carteira Trading e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita anteriormente está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na regulamentação vigente emanada do BACEN e no Acordo de Basileia. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira Trading e Banking, uma vez que representam exposições relevantes para o resultado do Daycoval.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Trading e Banking para as datas-base de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019:

Fatores de risco	30/06/2020			31/12/2019		
	Cenários			Cenários		
	1	2	3	1	2	3
Pré-fixado	(14.305)	(21.067)	(27.765)	(18.811)	(33.139)	(47.175)
Moedas estrangeiras	27.118	84.055	137.390	23.959	49.502	76.783
Índices de preços	(7)	(15)	(22)	(112)	(127)	(140)
Renda variável	(7.701)	(16.471)	(25.242)	(8.595)	(20.771)	(32.946)
Captação	(1.083)	(1.588)	(2.085)	(2.017)	(2.953)	(5.228)
Outros	(410)	(876)	(1.345)	(504)	(770)	(1.036)
Total carteira de negociação (Trading Book)	3.612	44.038	80.931	(6.080)	(8.258)	(9.742)
Total carteira bancária (Banking Book)	(275.371)	(416.832)	(517.479)	(279.324)	(470.008)	(653.347)
Total geral	(271.759)	(372.794)	(436.548)	(285.404)	(478.266)	(663.089)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

• Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3 S.A., ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$6,16 (R\$/US\$4,57 em 31 de dezembro de 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 4,89%a.a. (7,05%a.a. em 31 de dezembro de 2019); (iii) Ibovespa de 77.945 pontos (98.298 pontos em 31 de dezembro de 2019); e (iv) cupom cambial de 3,87% a.a. (5,34%a.a. em 31 de dezembro de 2019).

• Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$7,69 (R\$/US\$5,72 em 31 de dezembro de 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 6,11%a.a. (8,81%a.a. em 31 de dezembro de 2019); (iii) Ibovespa de 58.459 pontos (73.723 pontos em 31 de dezembro de 2019); e (iv) cupom cambial de 4,84%a.a. (6,68%a.a. em 31 de dezembro de 2019).

• Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$6,16 (R\$/US\$6,86 em 31 de dezembro de 2019); (ii) taxa de juros pré-fixada de 7,34%a.a. (10,58%a.a. em 31 de dezembro de 2019); (iii) Ibovespa de 38.973 pontos (49.149 pontos em 31 de dezembro de 2019); e (iv) cupom cambial de 5,81%a.a. (8,01%a.a. em 31 de dezembro de 2019).

É importante mencionar que os resultados apresentados nos quadros anteriores refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira Trading e Banking, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

v Backtesting

A análise de Backtesting fornece a comparação entre uma estimativa de perda/ganho ex-ante e a perda/ganho efetivos. O intuito é avaliar a adequação e eficiência do modelo de risco implementado. Para efeitos de backtesting, utilizam-se perdas/ganhos efetivos para cada unidade de negócio.

c) Risco de liquidez

Define-se Risco de Liquidez a possibilidade de decorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – fato que pode afetar a capacidade de pagamento da organização, levando-se em consideração as diferentes moedas, localidade e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os principais fatores de risco de liquidez podem ser de origem externa ou interna:

i Principais Fatores de Riscos Externos:

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e consequentemente da liquidez do sistema;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco da Instituição;
- Escassez de recursos no mercado.

ii Principais Fatores de Riscos Internos:

- Apetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
- Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito;
- Covenants assumidos pela Instituição: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
- Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
- Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez;
- Alavancagem.

Nas instituições financeiras, este tipo de Risco é particularmente importante, pois eventos econômicos / políticos / financeiros e até mesmo mudanças nas percepções de confiança ou expectativas podem se traduzir rapidamente em grandes dificuldades quanto à solvência. Este é um Risco que precisa ser constantemente gerenciado e com minucioso cuidado quanto aos casamentos e prazos entre recebimentos e compromissos; tanto no curto, quanto no médio e longo prazos.

Os controles de risco de liquidez são realizados com alta periodicidade no portfólio, neste sentido, é avaliado o equilíbrio entre as obrigações e recebimentos dos books da instituição. Além de uma minuciosa análise dos fluxos de caixa, cenários extremos de risco de liquidez são considerados, assim como triggers de atuação.

d) Risco de crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados; a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; a reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

i Classificação das Operações

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza-se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 2.682/99, e alterações posteriores, do Banco Central do Brasil.

ii Modelos de Credit Scoring Daycoval

São modelos desenvolvidos com abordagem estatística e utilizados para classificação de risco no processo de concessão de crédito, após a aplicação das políticas de crédito pré-analisadas e aprovadas com dados do cliente, bem como operações confirmadas e procedentes. Destaca-se ainda, que os bens objetos de financiamentos, para efeito de desenvolvimento do modelo de score são categorizados e obtida uma classificação do risco para cada produto.

iii Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

e) Risco operacional

É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na gestão de riscos operacionais, o Banco conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos.

f) Responsabilidade socioambiental

A possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, em cada entidade individualmente, pertencentes ao Grupo Daycoval, respeitando os seguintes princípios:

- Relevância: estabelece como critério de relevância, o segmento de maior representatividade no seu portfólio de produtos.
- Proporcionalidade: estabelece como critério de proporcionalidade, as operações de crédito do Segmento Empresa (considerado de maior relevância), cuja atividade econômica possa apresentar maior risco de causar danos socioambientais associado ao valor total do endividamento do cliente.

Para assegurar o gerenciamento contínuo do risco socioambiental, observando os princípios acima, foram estabelecidos os procedimentos a seguir:

Todos os clientes do segmento Empresa, no processo de cadastramento, devem ter atribuição do nível de impacto ambiental para os códigos de atividade, conforme determinado pela legislação vigente, bem como constar no relatório de crédito a avaliação, por meio de questionário prévio, os aspectos socioambientais.

Todos os contratos de operações de crédito devem, quando aplicável, ter cláusulas contratuais específicas quanto ao compromisso e obrigatoriedade do devedor em observar e cumprir rigorosamente a legislação socioambiental, trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil.

Os imóveis em garantia devem ser avaliados por empresa especializada em imóveis rurais e urbanos e considerar a regularidade do imóvel, incluindo aspecto socioambiental nos órgãos federais e estaduais competentes.

Quando tratar-se de um imóvel rural oferecido em garantia, deve ser verificado, no processo de concessão de crédito, a averbação da reserva legal na matrícula do imóvel rural ou no cadastro ambiental rural (CAR), ou documento firmado com o órgão competente, em cumprimento à legislação vigente aplicável.

Nas avaliações realizadas nos imóveis rurais oferecidos em garantia, deve-se constar:

- Restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), que atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
- Restrição ao uso, relacionada a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; estar localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;
- Restrição ao uso, relacionada à contaminação no imóvel obtido em garantia.

25 - BENEFÍCIOS A COLABORADORES**a) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados**

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação, participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Administração e gestão de recursos de terceiros**

O Banco Daycoval S.A. e a Daycoval Asset Management são responsáveis pela administração, gestão, controladoria e custódia de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas cujos patrimônios líquidos, em 30 de junho de 2020, totalizavam R\$16,5 bilhões (R\$12,6 bilhões em 31 de dezembro de 2019).

b) Cobertura contra sinistros

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com auditores

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para revisão das Demonstrações Contábeis e auditoria para o semestre findo em 30 de junho de 2020, não prestou outros serviços ao Banco e às instituições integrantes do Conglomerado Prudencial que não o de auditoria independente.

A nossa política de atuação, incluindo as empresas controladas, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

d) Comitê de Auditoria

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros independentes, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) O Daycoval avalia que o cenário global foi marcado pelos desdobramentos iniciais da Pandemia do COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que acabou atingindo a maioria das economias mundiais de forma intensa. Os impactos finais desta pandemia ainda demandarão tempo para serem calculados, tendo em vista que a doença ainda não está sob controle, o que resulta em restrições de viagens nacionais e internacionais, paralisação de diversos negócios e serviços em praticamente todo o mundo, desencadeando forte crise sobre diversos setores de negócio, gerando impactos econômicos relevantes, ordens de governos para que a população adote o isolamento social como forma de prevenção à propagação do vírus, gerando um ambiente de forte volatilidade financeira e aumento das incertezas.

No Brasil, além dos impactos gerados pelo COVID-19, as discussões sobre reformas estruturais importantes, tais como o controle de gastos públicos e mudanças tributárias, apresentam desaceleração em seu ritmo e, combinados com a situação de pandemia, resulta em uma deterioração dos principais indicadores econômicos, incluindo a taxa de câmbio que encerrou o semestre em patamar bastante superior ao observado no final de 2019 – R\$5,4760/US\$ versus R\$4,0307/US\$, além de projeções de retração do PIB brasileiro ao final de 2020.

Com o objetivo de mitigar os impactos dessa crise, governos e bancos centrais do mundo todo vêm intervindo na economia de seus países adotando medidas de enfrentamento da Pandemia. No Brasil, diversas medidas foram adotadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, como a redução de juros de 4,50% a.a. (dezembro/2019) para 2,25% a.a. (junho/2020), o Conselho Monetário Nacional e o Governo Federal aprovaram, em reuniões extraordinárias, medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus.

A seguir relacionamos as principais medidas adotadas:

- Resolução nº 4.782/20 - facilita a renegociação de operações de créditos de pessoas físicas e jurídicas e dispensando os bancos de aumentarem o nível de provisionamento destas operações;
- Resolução nº 4.783/20 – diminui as exigências de capital mínimo para as instituições, reduzindo o percentual exigido de capital de conservação de 2,5% para 1,25%, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito das instituições;
- Resolução nº 4.795/20 - autoriza o Banco Central do Brasil a conceder operações de empréstimo por meio de Linha Temporária Especial de Liquidez para aquisição de Letra Financeira com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários (LTEL-LFG);
- Resolução nº 4.803/20- permitir a reclassificação das operações renegociadas entre 1º de março e 30 de setembro de 2020 para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020.
- Resolução nº 4.820, que estabelece, por prazo determinado, vedações a remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, a recompra de ações e a redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional.
- Circular nº 4.030, altera a Circular nº 3.809/16, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), de que trata a Resolução nº 4.193/13.

Além das medidas tomadas para dar liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, o Poder Executivo e Legislativo buscam aprovar projetos de Lei que minimizem a repercussão do Covid-19, propondo suspensão temporária de tributos (tais como a desoneração do IOF sobre operações de crédito e o diferimento do PIS/COFINS) e concedendo benefícios fiscais aos setores da economia e trabalhadores mais afetados.

É possível verificar que, mesmo com todas essas medidas adotadas ou em fase de discussão e/ou aprovação, as projeções indicam uma recessão em 2020 para o Brasil. Nossas operações, substancialmente, ocorrem no mercado doméstico e, conseqüentemente, nosso resultado é impactado significativamente pelas condições macroeconômicas locais.

Não é possível controlar ou prever se outras medidas ou políticas serão adotadas pelo governo e seus respectivos órgãos, em resposta à atual ou à futura situação econômica brasileira e, tampouco, como a intervenção ou políticas governamentais afetarão a economia brasileira e por conseqüência nossas operações e receitas.

Estimamos que nossos ativos e passivos possam ser impactados em razão do Covid-19, mesmo que tenhamos adotado medidas econômicas, administrativas e operacionais para protegê-los, no entanto, até a data de aprovação destas demonstrações contábeis e, considerando o atual momento da crise provocada pelo vírus, ainda não foi possível mensurar tais impactos, além daqueles que já foram registrados em nossas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020.

Relacionamos a seguir, os principais itens de nossas demonstrações contábeis com possível impacto:

- Instrumentos financeiros: o valor de mercado e, conseqüentemente, o de sua realização podem variar de forma significativa dada a volatilidade de preços destes ativos, principalmente aqueles emitidos por empresas privadas que incluem um maior risco de crédito;
- Operações de crédito: poderemos enfrentar aumento do nível de atraso no pagamento de empréstimos, contratados por pessoas físicas e jurídicas, uma vez que as condições econômicas se agravem. Para o semestre findo em 30 de junho de 2020, considerando os dados disponíveis, complementamos nosso nível de provisionamento, conforme apresentado na Nota 9.d;
- Captações: como o cenário atual é de grande volatilidade e de níveis de incertezas nos mercados de crédito e de capitais, isso pode reduzir a liquidez de recursos disponíveis para investimentos, podendo resultar em aumento de nossos atuais custos de captação;
- Créditos tributários: sua realização dependerá de resultado futuro, que poderá ser afetado em função dos desdobramentos da pandemia caso se prolongue por um longo período;
- Provisões cíveis: o número de ações processuais pode aumentar e possivelmente podemos incorrer em um maior volume de processos, principalmente envolvendo revisões e renovações contratuais.

Nossas atividades estão com sua capacidade operacional preservada e, desde o início da Pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde. Criamos um comitê de crise formado pelos Diretores Executivos, Recursos Humanos e Gestão de Riscos Operacionais, que reporta periodicamente ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores, as avaliações sobre a evolução do Covid-19 e seus reflexos nas operações.

Acionamos o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e, desde a decretação do atual cenário de pandemia, intensificamos as ações internas e externas, de forma consistente e tempestiva, com o objetivo de minimizar os impactos desta pandemia sobre nossas operações e nossos colaboradores, destacando que os processos operacionais e os controles internos estão preservados e operando normalmente.

A seguir, listamos algumas destas medidas:

- Afastamento de funcionários do grupo de risco por tempo indeterminado;
- Intensificação do trabalho em home office, via acesso remoto por meio de fornecimento de computadores (laptops) para que parte relevante de nossos colaboradores execute suas rotinas trabalhando em casa;
- Protocolo de acompanhamento para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19;
- Comunicação intensiva junto às agências, clientes e colaboradores sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo vírus; e
- Criação da campanha Conexão do Bem Daycoval, com o objetivo de combater a propagação do vírus e seus efeitos na saúde e na economia, a cada Real doado pelos colaboradores o Daycoval doa mais dois. Estes recursos foram utilizados para compra de máscaras de proteção produzidas por pequenas e médias empresas que estão convertendo suas atividades para a produção de tais itens. O total de 1 milhão de máscaras foi distribuído por esta campanha.

Um dos principais objetivos de nossa estrutura de gerenciamento de riscos é acompanhar a alocação de capital e liquidez para manter níveis de risco adequados e de acordo com os limites estabelecidos internamente e pelos reguladores, além de monitorar os cenários econômicos nacional e internacional, para manter a capacidade administrativa e operacional.

A mensuração dos impactos futuros relacionados à Pandemia sobre as condições econômicas continuará sendo apurada e monitorada pela Administração, muito embora, possuam elevado grau de incerteza.

Todas as projeções econômicas dependerão do desenvolvimento e controle desta Pandemia, tendo em vista que, sua duração ou agravamento não podem ser estimados com segurança, impactando de forma adversa as economias ao redor do mundo por tempo indeterminado, o que pode afetar negativamente o resultado e o desempenho das operações.

27 - EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Captação junto ao IFC

Em 30 de junho de 2020, o Daycoval captou junto ao International Finance Corporation - IFC, o montante de US\$100 milhões. A entrada efetiva destes recursos se deu em 08 de julho de 2020.

A Administração

Luiz Alexandre Cadorin
Contador
CRC 1SP243564/O-2